

LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

DECRETOS

Em, 7 de fevereiro de 2023.
DECRETO Nº 39863

Dispõe sobre inclusão da fonte e aplicação de recursos e elemento de despesa, em ações do quadro de detalhamento da despesa.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 7º, da Lei Municipal nº 8.103, de 30 de dezembro de 2022 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 31265/2020;

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídos a fonte e aplicação de recursos e elemento de despesa, ao detalhamento da seguinte codificação do orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação Orçamentária	Fonte de Recursos	Aplicação de Recursos	Elemento de Despesa
1291.1339200222.111.XX.XXXXXX.3390XX.696	05	3120012	93

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 39864

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 6.504,73.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 8.103, de 30 de dezembro de 2022 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 31265/2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 6.504,73 (seis mil, quinhentos e quatro reais e setenta e três centavos), para suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1291.1339200222.111.05.3120012.339093.696	Implementação da Política de Fomento Cultural - FUNCULTURA	6.504,73
TOTAL		6.504,73

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes da Transferência da União - Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural, sendo:

I - no valor de **R\$ 6.004,80** (seis mil, quatro reais e oitenta centavos), provenientes de superávit financeiro, nos termos previstos no inciso I, do § 1º e § 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; e II - no valor de **R\$ 499,93** (quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e três centavos) nos termos previstos no inciso II, do § 1º e § 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 39865

Dispõe sobre inclusão da aplicação de recursos, em ação do quadro de detalhamento da despesa.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 7º, da Lei Municipal nº 8.103, de 30 de dezembro de 2022 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 49161/2013;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluída a aplicação de recursos, ao detalhamento das seguintes codificações do orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação Orçamentária	Aplicação de Recursos
0510.0412900612.180.01.XXXXXX.449052.000	1000275
0510.0412900612.180.01.XXXXXX.339039.000	1000275

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 39866

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.623.530,06.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 8.103, de 30 de dezembro de 2022 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 49161/2013;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 1.623.530,06 (um milhão, seiscentos e vinte e três mil, quinhentos e trinta reais e seis centavos), para suplementar às seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0510.0412900612.180.01.1000275.449052.000	Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil	1.123.530,06
0510.0412900612.180.01.1000275.339039.000	Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil	500.000,00
TOTAL		1.623.530,06

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes da Modernização da Administração Tributária/GIA, nos termos previstos no inciso I, do § 1º e § 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 39867

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 161.700,00.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 8.103, de 30 de dezembro de 2022 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 37/2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 161.700,00 (cento e sessenta e um mil e setecentos reais), para suplementar a seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1410.2781200192.106.01.1100000.449052.000	Manutenção de Unidades Municipais Esportiva	161.700,00
TOTAL		161.700,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
1410.2781200191.019.01.1100000.449051.000	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Municipais Esportiva	161.700,00
TOTAL		161.700,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 39868

Altera o Decreto nº 39669, de 29/11/2022, referente a 9ª Conferência Municipal de Saúde de Guarulhos. **GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município; e Considerando a necessidade de adequação da Etapa Municipal da 9ª Conferência Municipal de Saúde, conforme consta do PA nº 60117/2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o *caput* do artigo 1º, do Decreto Municipal nº 39669, de 29 de novembro de 2022, alterado pelo Decreto Municipal nº 39790, de 19 de janeiro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica convocada a 9ª Conferência Municipal de Saúde de Guarulhos - 9ª CMSG, a realizar-se nos dias 10 e 11 de fevereiro de 2023, na Universidade Guarulhos (UNG), com o tema central: “Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia - Amanhã vai ser outro dia!”.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 39869

Dispõe sobre o funcionamento das repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta no período compreendido de fevereiro a abril de 2023, durante os feriados nacionais, estaduais e municipais.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta no Processo Administrativo nº 58636/2022;

DECRETA:

Art. 1º Em conformidade com a legislação vigente, fica fixado o calendário dos feriados e pontos facultativos do período compreendido de fevereiro a abril de 2023.

Parágrafo único. Não haverá expediente nas repartições públicas municipais, exceto naquelas que executam serviços que por sua natureza não possam sofrer interrupções, nos seguintes dias:

I - 7 de abril - Sexta-Feira Santa (Feriado Nacional); e

II - 21 de abril - Sexta-Feira - Tiradentes (Feriado Nacional).

Art. 2º Fica determinado ponto facultativo nos seguintes dias:

I - 20 de fevereiro - Segunda-Feira (véspera de Carnaval);

II - 21 de fevereiro - Terça-Feira (Carnaval); e

III - 22 de fevereiro - Quarta-Feira de Cinzas (o expediente inicia-se às 13hs).

Art. 3º As repartições públicas municipais que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham funcionamento ininterrupto, terão expediente normal nos dias mencionados nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º O Fácil - Central de Atendimento ao Cidadão não funcionará nos dias:

I - 8 de abril - Sábado; e

II - 22 de abril - Sábado.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 39870

FIXA CRITÉRIOS AOS ÓRGÃOS INTEGRANTES DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL BÁSICA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA DA MUNICIPALIDADE PARA CONCESSÃO DE HORAS EXTRAS.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos; e

Considerando os valores fixados no orçamento para o exercício de 2023;

Considerando o disposto no artigo 1º, da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II, do Título VI, da Constituição Federal;

Considerando que a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF estabelece que as despesas sem adequação orçamentária, ou seja, sem dotação suficiente, serão consideradas nulas, irregulares e lesivas ao patrimônio público;

Considerando que a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF trata da repartição dos limites globais com Despesas com Pessoal;

Considerando que a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF fixou o percentual máximo de 54% (cinquenta e quatro por cento) com despesas com pessoal para o Executivo Municipal;

Considerando a previsão de realização de horas extraordinárias pelos servidores constantes no inciso X, do artigo 89, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, o inciso II, do artigo 132, da Lei Municipal nº 1.429, de 19/11/1968 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos), o artigo 59, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e, por fim, na Cláusula Sexta do Acordo Coletivo de Trabalho firmado entre o Município de Guarulhos e o Sindicato dos Trabalhadores na Administração Pública Municipal de Guarulhos - STAP; e

Considerando ainda o que consta no processo administrativo nº 64653/2022;

DECRETA:

Art. 1º Compete, exclusivamente, ao titular da Chefia de Gabinete do Prefeito, aos Secretários Municipais, aos Coordenadores e ao Controlador Geral do Município, autorizar a convocação e o respectivo pagamento de horas extras, observado às disposições deste Decreto e em especial a disponibilidade de recursos orçamentários e as cotas mensais.

§ 1º As horas extras atribuídas aos servidores cedidos temporariamente a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, com base na Lei Municipal nº 7.656, de 9 de outubro de 2018, posteriormente ratificadas pela Lei Municipal nº 7.806, de 20 de dezembro de 2019, somente serão pagas mediante apresentação de justificativa oferecida pela Companhia, levando em conta o interesse público, as disposições constantes desse Decreto e do Convênio nº 001/2019-CJ.

§ 2º Eventuais despesas realizadas a título de horas extras sem a devida cobertura de recursos orçamentários, deverão ser objeto de apuração de responsabilidade, podendo incidir nas penalidades da Lei de Responsabilidade Fiscal, dentre outras.

Art. 2º Somente poderá ser autorizada a realização e pagamento de horas extras na ocorrência de força maior, ou seja, para atendimento de situações excepcionais e temporárias que possam comprometer a realização de eventos ou ocasionar prejuízo à segurança de pessoas, prejuízo na continuidade dos serviços públicos, desde que não possam ser realizados dentro da jornada normal de trabalho.

Parágrafo único. O pagamento de horas extras não configura sob hipótese alguma complementação salarial.

Art. 3º A realização de horas extras em desacordo com os parâmetros fixados neste Decreto, configura impropriedade, devendo ser apurada a devida responsabilidade funcional do agente causador.

Art. 4º Os expedientes que tratam da convocação e pagamento de horas extras, realizadas durante o mês, deverão estar expressamente enquadrados e justificados nos termos do disposto no artigo 2º deste Decreto.

§ 1º Os expedientes que tratam da convocação e pagamento de horas extras deverão ser entregues e protocolados na Divisão Técnica de Folha de Pagamento - SGE01.04, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Gestão, impreterivelmente, até o 5º (quinto) dia útil de cada mês, para fins de inclusão na folha de pagamento do mês.

§ 2º Os expedientes que tratam da convocação e pagamento de horas extras entregues e protocolados na Divisão Técnica de Folha de Pagamento - SGE01.04, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Gestão, fora do prazo estabelecido no parágrafo anterior, não serão incluídos na folha de pagamento do mês.

Art. 5º Os expedientes que tratam da convocação e pagamento de horas extras referentes a período anterior ao exercício de 2023, deverão estar expressamente justificados e enquadrados conforme disposto no artigo 2º deste Decreto, devendo ser submetidos à apreciação e deliberação da Junta Orçamentária Financeira - JOF, ouvido previamente, o Departamento de Recursos Humanos, quanto à disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 6º Fica fixado nos termos do Anexo Único, parte integrante deste Decreto, os valores dos recursos orçamentários disponíveis até 31 de dezembro de 2023, para fins de pagamento de horas extras.

§ 1º Preliminarmente à convocação para realização e pagamento de horas extras, as Pastas deverão observar e controlar os saldos dos recursos orçamentários disponibilizados para o exercício de 2023, em especial os valores das cotas mensais.

§ 2º Na hipótese do valor da cota mensal disponibilizada ultrapassar o limite fixado, a diferença deverá ser compensada no mês subsequente.

§ 3º Na hipótese do valor da cota mensal disponibilizada ficar aquém do limite fixado, a diferença não poderá ser compensada.

Art. 7º A prestação de serviços em regime de horas extras não deverá exceder a duração máxima de 02 (duas) horas diárias, respeitando a folga semanal, e, em qualquer caso, não poderá ser ultrapassado o limite máximo de 60 (sessenta) horas extras mensais, nos termos estabelecidos pelo Decreto Municipal nº 20541, de 21 de dezembro de 1998.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: diariooficial.guarulhos.sp.gov.br.

Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a Chefia de Gabinete do Prefeito do Município de Guarulhos, no endereço abaixo:

Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - Guarulhos - SP

Art. 8º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial os Decretos Municipais nº 38682, de 20 de janeiro de 2022, nº 39283, de 28 de julho de 2022 e nº 39609, de 27 de outubro de 2022.

ANEXO ÚNICO

ÓRGÃO	DESCRIÇÃO	JANEIRO A DEZEMBRO/2023 E 13º SALÁRIO	COTA MENSAL
2	GABINETE DO PREFEITO	10.000,00	769,23
3	SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL	10.000,00	769,23
4	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	700.000,00	53.846,15
5	SECRETARIA DA FAZENDA	20.000,00	1.538,46
6	SECRETARIA DE JUSTIÇA	16.000,00	1.230,77
7	SECRETARIA DA SAÚDE	8.550.000,00	657.692,31
8	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	15.000.000,00	1.153.846,15
9	SECRETARIA DE OBRAS	600.000,00	46.153,85
10	SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA	1.500.000,00	115.384,62
11	SECRETARIA DE GESTÃO	1.330.000,00	102.307,69
12	SECRETARIA DE CULTURA	135.000,00	10.384,62
13	SECRETARIA DO TRABALHO	10.000,00	769,23
14	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	1.300.000,00	100.000,00
16	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTENCIA SOCIAL	260.000,00	20.000,00
17	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO, ECONÓMICO, TECNOLÓGICO E DE INOVAÇÃO	20.000,00	1.538,46
18	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	900.000,00	69.230,77
20	SECRETARIA PARA ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA	1.700.000,00	130.769,23
21	SECRETARIA DE HABITAÇÃO	70.000,00	5.384,62
31	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	1.400.000,00	107.692,31
32	COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	100.000,00	7.692,31
34	COORDENADORIA DE PROT E DEF AO CONSUMIDOR	5.000,00	384,62
35	SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS	15.000,00	1.153,85
36	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	15.000,00	1.153,85
37	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS	1.800.000,00	138.461,54
	CEDIDOS SABESP	4.810.000,00	370.000,00
	TOTAL	40.276.000,00	3.098.153,85

PORTARIAS

Em, 7 de fevereiro de 2023.
PORTARIA Nº 335/2023-GP

Altera a composição da Junta de Recursos Fiscais do Município de Guarulhos.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe conferem os incisos VIII e XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 8139/1993;

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir o Senhor Gilmar Vigioldri Godoy para mais um mandato de 2 (dois) anos como Membro Suplente representante dos Contribuintes na Junta de Recursos Fiscais do Município de Guarulhos.

Art. 2º Nomear a Senhora Karine Rios Pereira CF - 74182, como Membro Titular representante da municipalidade na Junta de Recursos Fiscais do Município de Guarulhos, em substituição ao Sr. Ricardo Fernandes Lima, que renunciou ao seu mandato;

Art. 3º No desempenho de suas funções, os membros ora nomeados deverão observar as disposições constantes na Lei Municipal nº 5.875/2002 e no Regimento Interno da Junta de Recursos Fiscais do Município.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 336/2023-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no Decreto nº 34.980/2018 e o que consta do memorando nº 27/2023-STMU,

DELEGA com ônus à Municipalidade, no período de 27.02.2023 a 13.03.2023, o servidor **Heber Paixão Sanches** (código 35104), Chefe de Divisão Técnica (350), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Diretor de Departamento** (302), lotado na STMU01, no impedimento de Marcelo Renan Golla.

PORTARIA Nº 337/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

EXONERA a pedido, do serviço público municipal, os servidores abaixo relacionados, lotados conforme segue:

1-NOME: KEITY NASCIMENTO DE SA MONTE VELOSO FERNANDES (CÓDIGO 72751)

CARGO: MÉDICO NEUROLOGISTA (597-1101) SS

DATA: 01.02.2023

2-NOME: ERIK GONÇALVES HENRIQUE (CÓDIGO 75811)

CARGO: ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA (384-895) SE

DATA: 01.02.2023

3-NOME: INACIO RIBEIRO DE OLIVEIRA (CÓDIGO 74271)

CARGO: ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA (384-351) SGE

DATA: 06.02.2023

4-NOME: JUSSARA MARIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS (CÓDIGO 75621)

CARGO: ATENDENTE SUS (388-711) SS

DATA: 01.02.2023

5-NOME: EVELYN NERI DE ALMEIDA (CÓDIGO 73679)

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (489-3066) SESE10

DATA: 02.02.2023

6-NOME: BIANCA CRISTINA CHAGAS TAVERNA (CÓDIGO 65666)

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (489-218) SESE10

DATA: 03.02.2023

7-NOME: ANDREIA CRISTIANE BORGES CARVALHO (CÓDIGO 61200)

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (489-4472) SESE10

DATA: 02.02.2023

8-NOME: CINTIA RIBEIRO DE SOUZA (CÓDIGO 59145)

CARGO: AGENTE ESCOLAR (368-176) SE

DATA: 03.01.2023

9-NOME: CARLOS EDUARDO DA SILVA ANDRADE (CÓDIGO 58812)

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (489-177) SESE10

DATA: 01.02.2023

10-NOME: TAMIRIS REGINA ASSUMÇÃO DE SOUZA (CÓDIGO 42135)

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (489-4438) SESE10

DATA: 02.02.2023

11-NOME: CAMILA SILVA BARBOSA (CÓDIGO 69507)

CARGO: COZINHEIRO (414-887) SESE10

DATA: 03.02.2023

12-NOME: EMY MAYUMI SUTO (CÓDIGO 59184)

CARGO: AGENTE ESCOLAR (368-38) SE

DATA: 03.02.2023

13-NOME: LEIDE MARA SALES ROSSI GOULART (CÓDIGO 29584)

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (489-1665) SESE10

DATA: 03.02.2023, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos, dentro do prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria, para darem quitação à rescisão funcional, bem como apresentação da declaração de bens e valores nos termos do inciso III, artigo 5º do Decreto Municipal nº 38.072/2021.

PORTARIA Nº 338/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

EXONERA do serviço público municipal, o servidor **Luciano Angelo da Paixão** (código 71276), **Assessor de Gestão** (621-309), lotado na SGE, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos, dentro do prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria, para dar quitação à rescisão funcional, bem como apresentação da declaração de bens e valores nos termos do inciso III, artigo 5º do Decreto Municipal nº 38.072/2021.

PORTARIA Nº 339/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

EXONERA do serviço público municipal, a servidora **Bruna Helena Coutinho Parente da Silva** (código 74110), **Assessor de Políticas Governamentais** (623-67), lotado na SM, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos, dentro do prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria, para dar quitação à rescisão funcional, bem como apresentação da declaração de bens e valores nos termos do inciso III, artigo 5º do Decreto Municipal nº 38.072/2021.

PORTARIA Nº 340/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 08/2023-SGE04,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 1.125/2017-GP, que designou o servidor **Josué Rafalzik** (código 28716), para exercer as funções de **Chefe de Seção Técnica** (352-300), lotada na SGE04.03.01.

PORTARIA Nº 341/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 16/2023-SH,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 1.125/2017-GP, que designou a servidora **Ana Cristina Gambim Ribeiro Fernandes** (código 16265), para exercer as funções de **Chefe de Seção Técnica** (352-371), lotada na SH00.03.02.

PORTARIA Nº 342/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 50/2023-SSP12,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 2.698/2022-GP, que designou o servidor **Misael Viana da Cruz** (código 28832), para exercer as funções de **Chefe de Seção Administrativa** (353-396), lotada na SSP02.14.02.

PORTARIA Nº 343/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 20/2023-SE,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 3.411/2022-GP, que designou o servidor **Fabio Nascimento Jacob** (código 52231), para exercer as funções de **Chefe de Divisão Administrativa** (351-155), lotada na SESE15.02.

PORTARIA Nº 344/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 02/2023-SF01,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 1.062/2022-GP, que designou a servidora **Aparecida de Lourdes Mendes** (código 6255), para exercer as funções de **Supervisão de Setor** (277-1026), lotada na SF01.11.01.01.

PORTARIA Nº 345/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 08/2023-SGE04,

DESIGNA

Servidor (a): Francisco Ettore Martins Biggi (código 62823) (384);

Para: Chefe de Seção Técnica (352-300), lotada na SGE04.03.01;

Decorrência: sustação da designação de Josue Rafalzik.

PORTARIA Nº 346/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 16/2023-SH,

DESIGNA

Servidor (a): Carmem Pereira Dias (código 32051) (5961);

Para: Chefe de Seção Técnica (352-371), lotada na SH00.03.02;

Decorrência: sustação da designação de Ana Cristina Gambim Ribeiro Fernandes, tornando-se sem efeito a Portaria nº 316/2023-GP e sustando-se a Portaria nº 2.194/2022-GP.

PORTARIA Nº 347/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 04/2023-SAR,

DESIGNA

Servidor (a): Laelcio Ferreira dos Santos (código 69195) (484);

Para: Supervisão de Setor (277-176), lotada na SAR03.03.02.02;

Decorrência: sustação da designação de Carlos Alberto Beck.

PORTARIA Nº 348/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 18/2023-SAR,

DESIGNA

Servidor (a): Gilca Gomes Carvalho de Souza (código 59360) (384);

Para: Supervisão de Setor (277-964), lotada na SAR10.00.03.02;

Decorrência: sustação da designação de Daniel Antonio Machado.

PORTARIA Nº 349/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 50/2023-SSP12,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para as seguintes funções:

1 - Federico José Garcia Varela (código 53143) (396);

Para: Chefe de Seção Técnica (352-872), SSP02.17.02;

Decorrência: sustação da designação de Rosângela Rodrigues de Almeida, sustando-se a Portaria nº 42/2021-GP.

2 - Rosângela Rodrigues de Almeida (código 50412) (384);

Para: Chefe de Seção Administrativa (353-396), SSP02.14.02;

Decorrência: sustação da designação de Misael Viana da Cruz, sustando-se a Portaria nº 42/2021-GP.

PORTARIA Nº 350/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 20/2023-SE,

DESIGNA

Servidor (a): Ana Paula de Oliveira Amaral Santos (código 60237) (383);

Para: Supervisão de Setor (277-969), lotada na SESE00.02.00.01;

Decorrência: instituída pela Lei Municipal nº 7.969/2021.

PORTARIA Nº 351/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 10/2023-SDCETI,

DESIGNA

Servidor (a): Andre Luiz de Padua Ferreira (código 69184) (384);

Para: Chefe de Seção Técnica (352-84), lotada na SDCETI03.02.02;

Decorrência: sustação da designação de Rosylaine Martins Malafatte.

PORTARIA Nº 352/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta do memorando nº 19/2023-SESE10.01, edital nº 06/2019-SGE01 e concurso nº 2483/2019,

NOMEIA face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **08.02.2023 às 09:00 horas**, na **Secretaria de Educação, Rua Claudino Barbosa nº 313, Macedo - Guarulhos:**

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
529º	TRIS ALEC SOUZA E SILVA	47.240.324-2			

PORTARIA Nº 353/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta do memorando nº 17/2023-SESE10.01, edital nº 11/2019-SGE01 e concurso nº 2492/2019, **NOMEIA** face aprovação em concurso público, em 2ª (segunda) chamada conforme determina a Lei Municipal 7.700/2019, para comparecimento a partir de **08.02.2023 às 09:00 horas, na Secretaria de Educação, Rua Claudino Barbosa nº 313, Macedo - Guarulhos:**

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
51º	TERESA MARIA GUELSSI	22.110.879-8	109.156.478-77	2437	SESE10
52º	EDNA MARIA BATISTA	07.268.466-5	920.997.428-04	1903	SESE10
53º	ROBERTY BARBOZA	41.290.945-5	434.247.688-63	3461	SESE10
54º	MELINA DEL CARMEN CANDIDO EXPOSITO	34.493.281-3	298.383.868-47	20	SESE10
55º	NATALIA ROMANHA DE MELO	27.449.740-2	312.229.368-44	2700	SESE10
56º	SOLANGE OLIVEIRA SANTOS	45.553.752-5	342.630.888-67	2117	SESE10
57º	LUCAS SILVA PEREIRA	44.229.672-1	412.190.798-12	2172	SESE10
58º	MARIA ZENILDE GARCIA FERNANDES MELO	11.302.632-8	006.537.978-00	2175	SESE10
59º	ANA BEATRIZ FRANCA SILVA	52.323.222-6	433.741.478-95	2595	SESE10

Cargo em caráter efetivo: Professor de Educação Básica (Educação Artística), Tabela II-A, Grau A, ref. 5 (489), com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho;

Vaga(s): desligamentos de Célia Lopes dos Santos, Claudia Carillo, Isabel Cristina Tonini, Maria Julia Fazzio, Moema Prado Perrela, Neide Coca Costa de Souza, Sandra Maria Paiva, Silvana Maria Barbosa e Valdeneide de Oliveira Pinto.

Apresentar o documento original e cópia simples e legível do diploma e histórico escolar ou do certificado e histórico escolar da licenciatura.

PORTARIA Nº 354/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta do Processo nº 56.669/2017, edital nº 05/2019-SGE01 e concurso nº 2473/2019,

NOMEIA face aprovação em concurso público, em 2ª (segunda) chamada conforme determina a Lei Municipal 7.700/2019, devendo entrar em contato, a partir de **08.02.2023**, pelo telefone 2472-5049 e/ou e-mail: selecao.saude@guarulhos.sp.gov.br:

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
8º	SANDRA MARIA DE SOUZA BRAGA	27.262.729-X	274.403.858-02	137	SS

Cargo em caráter efetivo: Prático em Farmácia, Grau A, ref. I, Tabela dos Cargos/Empregos de Nível Médio (487), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga(s): torna sem efeito de Thays Reis de Oliveira.

PORTARIA Nº 355/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.429/1968,

NOMEIA Senhor(a): Evelyn Padilha Soares - RG 42.587.581-7, CPF 436.381.918-93, devendo entrar em contato pelo e-mail atendimento.drh@guarulhos.sp.gov.br para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato e a foto do RG e CPF.

Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão (621-309), lotado na SGE, devendo atuar na SO.

Vaga: exoneração de Luciano Angelo da Paixão.

PORTARIA Nº 356/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.429/1968,

NOMEIA Senhor(a): Pamela Maria Dias Santos, devendo entrar em contato pelo e-mail atendimento.drh@guarulhos.sp.gov.br para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato e a foto do RG e CPF.

Para o cargo em comissão: Assessor de Políticas Governamentais (623-67), lotado na SM.

Vaga: exoneração de Bruna Helena Coutinho Parente da Silva.

PORTARIA Nº 065/2023-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 06/2023-SGE,

DESLEGA a contar de 08.01.2023, do serviço público municipal por motivo de falecimento, o servidor **Cícero Marques da Silva** (código 68921), **Agente de Manutenção de Automotores (365-168)**, lotado na SGMSAI/06.

PORTARIA Nº 066/2023-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

APOSTILA as Portarias abaixo relacionadas, para fazer constar seus nomes atuais:

PORTARIA Nº	ANTERIOR	ATUAL
447/1982-GP	SILCEIA CRISTINA PEREIRA (CÓDIGO 5660)	SILCEIA CRISTINA PEREIRA ALVES
1.124/2002-GP	ROSEMEIRE DA SILVA OLIVEIRA (CÓDIGO 31364)	ROSEMEIRE DA SILVA
314/2010-GP	DEBORA FELIX MENEZES (CÓDIGO 48218)	DEBORA FELIX MENEZES GAZZE
426/2012-GP	EDNA MARIA FRANKLIN (CÓDIGO 53328)	EDNA MARIA FRANKLIN FERRAZ
1.616/2013-GP	JACQUELINE ARANTES DA COSTA (CÓDIGO 56495)	JACQUELINE ARANTES
2.336/2013-GP	RENATA SIMONE FANTI SILVA MARTINS (CÓDIGO 57179)	RENATA SIMONE FANTI SILVA
018/2014-GP	CAMILA DE SOUSA CARDOSO (CÓDIGO 58663)	CAMILA DE SOUSA CARDOSO ALVES
867/2014-GP	JUCIEME KEIME SILVA DA CRUZ (CÓDIGO 59684)	JUCIEME KEIME SILVA DA CRUZ SUGAI
931/2017-GP	CLECIANE DE OLIVEIRA DURAES GIOZZET (CÓDIGO 64321)	CLECIANE DE OLIVEIRA DURAES
531/2021-GP	NATHAN GOLCALVES MESSIAS DOS SANTOS (CÓDIGO 70663)	NATHAN GONCALVES ALEXANDRE MESSIAS
3.126/2021-GP	SOCORRO MARIA CASTRO SIMOES (CÓDIGO 72793)	MARA MARIA CASTRO SIMOES
073/2023-GP	MARIA VALERIA MINETTI (CÓDIGO 76009)	MARIA VALERIA MINETTI GOSLER
2.039/2022-GP	JANICE SOUZA (CÓDIGO 74181)	JANICE DE SOUZA ARI
352/2018-GP	REJANE CAETANO DE AQUINO (CÓDIGO 45698)	REJANE CAETANO DE AQUINO OLIVEIRA
2.542/1997-GP	ANDREA ALVES DE SOUSA (CÓDIGO 23817)	ANDREA ALVES DE SOUSA TONON

PORTARIA Nº 067/2023-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando ainda, o que dispõe a Lei Municipal nº 7.828 de 16 de junho de 2020, sobre a concessão pela Administração Pública Direta e Indireta do Município de Guarulhos, de jornada especial de trabalho ao servidor público municipal com deficiência, bem como àquele que tenha cônjuge ou relação de união estável, filhos ou dependentes com deficiência sob sua guarda,

RESOLVE:
1- Conceder a pedido, jornada especial de trabalho, ao servidor **Fabio Alves da Silva** (código 73912), **Agente de Combate as Endemias**, lotada na SS, com a redução de 02 (duas) horas no término da jornada do expediente diário, sem prejuízo salarial.

2- Os efeitos desta Portaria se darão a partir do primeiro dia do mês subsequente a sua publicação.

PORTARIA Nº 068/2023-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 09/2023-SGE04,

DESIGNA o servidor **Josue Rafalzick** (código 28716), ocupante do cargo de **Recepcionista (499-376)**, lotado na SS01, para prestar serviços junto à Central de Atendimento ao Cidadão - Fácil.

PORTARIA Nº 069/2023-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

RETIFICA as Portarias abaixo relacionadas, conforme segue:
1-090/2023-GP, no que diz respeito ao servidor Rafael Prandini Rodrigues (código 39688), para fazer constar que a lotação correta é SJUPGM00.05,

2-091/2023-GP, no que diz respeito ao servidor Rafael Prandini Rodrigues (código 39688), para fazer constar

que a lotação correta é SJUPGM00.10,
3-219/2023-GP, no que diz respeito à servidora Maria Fernanda Vieira de Carvalho Dias (código 45442), para fazer constar que a lotação correta é SJUPGM00.07,
4-303/2023-GP, item 8, no que diz respeito à servidora Barbara Rodrigues de Carvalho Esteves (código 70284), para fazer constar que o cargo correto é Técnico de Saúde (Enfermagem),
5-303/2023-GP, item 10, no que diz respeito à servidora Valdirene Aparecida Cordeiro (código 59330), para fazer constar que o cargo correto é Auxiliar em Saúde (Enfermagem).

PORTARIA Nº 070/2023-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

RETIFICA a Portaria nº 007/2023-SGMSAI/DRA, referente ao servidor André Luiz de Pádua Ferreira (código 69184), para fazer constar que a sustação da Portaria nº 019/2020-SGMSAI/DRA, se deu a contar de 01.02.2023.

PORTARIA Nº 005/2023-SGMSAI/DRA (*)

O SECRETÁRIO DE GOVERNO MUNICIPAL, EDMILSON SARLO, no uso de suas atribuições legais próprias e;

Considerando a Lei Municipal nº 7.697, de 27 de fevereiro de 2019, o Decreto Municipal nº 35734, de 2 de abril de 2019 e em consonância com a Portaria nº 049/2023-SGE;

RESOLVE:

1 - Sustar, a contar de 1º/2/2023, os efeitos da Portaria nº 1197/2017-GP, prorrogada pela Portaria nº 075/2022-SGMSAI/DRA, no que diz respeito à servidora **Glinaura da Silva Ferreira (código 20221)**, cedida ao **Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos - IPREF**

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 006/2023-SGMSAI/DRA (*)

O SECRETÁRIO DE GOVERNO MUNICIPAL, EDMILSON SARLO, no uso de suas atribuições legais próprias e;

Considerando a Lei Municipal nº 7.697, de 27 de fevereiro de 2019, o Decreto Municipal nº 35734, de 2 de abril de 2019 e em consonância com a Portaria nº 049/2023-SGE;

RESOLVE:

1 - Sustar, a contar de 1º/2/2023, os efeitos da Portaria nº 151/2021-SGMSAI/DRA, prorrogada pela Portaria nº 077/2022-SGMSAI/DRA, no que diz respeito à servidora **Helena Fanganiello de Carvalho (código 7007)**, cedida à **Faculdade de Tecnologia de São Paulo - FATEC**

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

(*) Republicadas por conter incorreções no original publicado no Diário Oficial nº 011/2023-GP, de 3 de fevereiro de 2023, pág. 5.

SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE FORMALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS E COMODATOS

RESUMO DO TERMO DE ADITAMENTO

Locatário: MUNICÍPIO DE GUARULHOS
Locadora: INSTITUIÇÃO ALLAN KARDEC ALICE PEREIRA
Objeto: Locação do imóvel situado na Rua Ipacaeta, n.º 51 (antigo 71), Jardim Presidente Dutra, Guarulhos/SP.
Finalidade: Instalação da Unidade Básica de Saúde Allan Kardec
Contrato n.º: 000105/2019-CL **Aditamento n.º:** 001
Processo n.º: 1.234/2018
Data da Assinatura: 09/01/2023
Vigência: 60 (sessenta) meses, de 09/01/2023 a 09/01/2028
Gestor do Contrato: Rogério Watanuki Higashi - Código Funcional 59.128
Fiscal do Contrato: Danilo Garcia Natal - Código Funcional, 50.259
Valor: O preço do aluguel mensal será de R\$ 5.170,00 (cinco mil cento e setenta reais)
Recurso Orçamentário: 0791.1030100022.011.05.3000157.339039.621
Secretaria da Saúde

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA exarada nos autos do **PA 57.825/2022**, nos termos do art. 26 da Lei Federal 8.666/93 e alterações, determinando a celebração do contrato entre **MUNICÍPIO DE GUARULHOS** e **MARIA DAS NEVES DE ALMEIDA**.

Objeto: Locação do imóvel sito na Rua Raphael Colacioppo, n.º 132, Bom Clima, Guarulhos/SP

Finalidade: Instalação da Casa de Acolhimento Psiquiátrico-SS

Prazo: 60 (sessenta) meses

Valor: O preço do aluguel mensal será de R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

Pasta ordenadora: Secretaria da Saúde

Descarte correto de medicamentos

Leve o medicamento sem uso ou vencido a uma unidade de saúde do município.

PREFEITURA DE GUARULHOS

[PrefeituraGuarulhosOficial](https://www.guarulhos.sp.gov.br)
[@PrefeituraGuarulhosOficial](https://www.guarulhos.sp.gov.br)
[@prefguarulhos](https://www.guarulhos.sp.gov.br)
www.guarulhos.sp.gov.br

SECRETARIA DE GESTÃO

PORTARIA Nº 010/2023-SGE (GB)

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no Decreto 21.310/2001, Considerando o artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município, o que consta dos Decretos Municipais nº 31.148/2013 e 35769/2019 e o contido no memorando 16/2023 - SGE 01.

RESOLVE:

1 - **CONSTITUIR** a Comissão Especial de Avaliação de Desempenho - CEAD, tendo em vista a avaliação dos servidores ocupantes do cargo de **Agente de Manutenção de Automotores** da Secretaria de Gestão em situação de estágio Probatório, formada pelos membros:

13.064 JULIO ALVES PEREIRA
56.841 ROBSON DA SILVA XAVIER
60.061 ROGERIO DOS SANTOS MOREIRA

2 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 011/2023-SGE (GB)

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no Decreto 21.310/2001, Considerando o artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município, o que consta dos Decretos Municipais nº 31.148/2013 e 35769/2019 e o contido no memorando 06/2023 - SGE 01.

RESOLVE:

1 - **CONSTITUIR** a Comissão Especial de Avaliação de Desempenho - CEAD, tendo em vista a avaliação dos servidores ocupantes do cargo de **Eletricista** da Secretaria de Governo em situação de estágio Probatório, formada pelos membros:

8.989 REGINA GERALDELI DE BRITO CASTRO
39.031 FERNANDA MILAT DIAZ
62.828 HEBER SILVEIRA ROCHA

2 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DIVISÃO TÉCNICA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DE RH SEÇÃO TÉCNICA DE ATOS ADMINISTRATIVOS DE PESSOAL CONVOCAÇÃO

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS LUCIANA MEMENTO, convoca o servidor abaixo relacionado, para comparecer junto à Divisão Técnica de Saúde e Segurança do Servidor - SGE01.03 do Departamento de Recursos Humanos, situado à Rua Eng. Alexandre Machado, 234 - Vila Augusta - Guarulhos, para fins de regularização funcional referente ao Processo Administrativo Nº 39955/2021.
63495 MILTON MANOEL

- Prazo para comparecimento: 05 (cinco) dias úteis

SECRETARIA DE JUSTIÇA

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 063/2023-SJU04

De 06 de fevereiro de 2023.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, **JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, a fim de apurar as eventuais irregularidades apontadas pelo Tribunal de Contas TC nº: 17762.989.16-8 (oriundo do PA 63696/2016), conforme PA nº 7756/2023.

RESOLVE:

1. Constituir Comissão de Sindicância para apurar os fatos acima descritos, composta pelos seguintes servidores:

Presidente: Fillipe Saraiva Costa Moura Araujo - CF 69869

Membros: Paulo Takashi Fujita - CF 53584

Marcio Alessandro Pereira - CF 58909

Samuel de Melo Paim - CF 75956

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 064/2023-SJU04

De 06 de fevereiro de 2023.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, **JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 206 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme Processo Administrativo nº 26869/2022.

RESOLVE:

1. Alterar a Portaria nº 610/2022-SJU04, conforme segue:

Excluir: Tatiana Pereira Gomes - CF 45353 - Presidente

Incluir: Ari Fernando Lopes - CF 40981 - Presidente

2. A Comissão de PAD Ordinário passará a vigorar da seguinte forma:

Presidente: Ari Fernando Lopes - CF 40981

Membros: Bruna Mozini Godoy - CF 59719

Mayara Aparecida Neves - CF 48872

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

DIVISÃO TÉC. DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS E VIAS URBANAS. - SDU03.08 SEÇÃO ADM. DE APOIO AS AÇÕES DE FISCALIZAÇÕES - SDU03.08.06

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 001/23 SDU03.08.06 "POSTURAS"

PELO PRESENTE EDITAL, FICAM **NOTIFICADOS** OS SENHORES PROPRIETÁRIOS/COMPROMISSÁRIOS E/OU RESPONSÁVEIS PELOS IMÓVEIS DE INSCRIÇÕES CADASTRAIS ABAIXO RELACIONADAS, A PROVIDENCIAR JUNTO A ESTA PMG. (ART. 109 DA LEI MUNICIPAL Nº 6046/04) E (ART.46 INCISO I, V E VII, ARTIGOS 49, 50, 58, 65, 66, 67, 69-PARÁGRAFO ÚNICO E 81 DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21), NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO, CONFORME SEGUE:

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 12708, Nº 12709 E Nº 127710 - LAVRADAS EM 29/11/2022.

Proprietário: CARLOS EDUARDO ALVES SIANI/IMOB E COML PIRUCAIA LTDA.

Inscr. Cadastral: 081.32.63.0497.00.000.

Endereço: RUA CANDIOLINA MATOS DE SANTANA, LT.17 QD.50 PQ CONTINENTAL GL 2.

Solicitação: PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE LIMPEZA, O SERVIÇO DE EXECUÇÃO CONSTRUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) E O SERVIÇO DE EXECUÇÃO CONSTRUÇÃO DE MURO DE ACORDO COM O ART. 46 INCISO I, ART. 65 E PARAGRAFO 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 128935 E Nº 128936 - LAVRADAS EM 15/12/2022.

Proprietário: IMOB. E CONSTR. CONTINENTAL LTDA.

Inscr. Cadastral: 083.35.45.0105.0.000.

Endereço: RUA RAUL VIEIRA, LT.55 QD16 PQ CONTINENTAL G1.

Solicitação: PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO, E O SERVIÇO EXECUÇÃO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL (TERRENO) DE ACORDO COM OS ARTIGOS 65 §3º E ART. 46 ITEM I DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 128647 E Nº 128648 - LAVRADAS EM 15/12/2022.

Proprietário: IMOB. E CONSTR. CONTINENTAL LTDA.

Inscr. Cadastral: 083.35.45.0356.0.000.

Endereço: RUA PROFESSOR MILTON SANTOS, LT.6 QD.16 PQ CONTINENTAL G1.

Solicitação: PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO, E O SERVIÇO EXECUÇÃO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL (TERRENO) DE ACORDO COM OS ARTIGOS 65 §3º E ART. 46 ITEM I DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 128649 Nº 128650 - LAVRADAS EM 15/12/2022.

Proprietário: IMOB. E CONSTR. CONTINENTAL LTDA.

Inscr. Cadastral: 083.35.45.0336.0.000.

Endereço: RUA PROFESSOR MILTON SANTOS, LT.8 QD.16 PQ CONTINENTAL G1.

Solicitação: PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO, E O SERVIÇO EXECUÇÃO

DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL (TERRENO) DE ACORDO COM OS ARTIGOS 65 §3º E ART. 46 ITEM I DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 128929 E Nº 128930 - LAVRADAS EM 15/12/2022.

Proprietário: IMOB. E CONSTR. CONTINENTAL LTDA.

Inscr. Cadastral: 083.35.45.0001.0.000.

Endereço: RUA RAUL VIEIRA, LT.1 QD.16 PQ CONTINENTAL G1.

Solicitação: PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO, E O SERVIÇO EXECUÇÃO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL (TERRENO) DE ACORDO COM OS ARTIGOS 65 §3º E ART. 46 ITEM I DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 128931 E Nº 128932 - LAVRADAS EM 15/12/2022.

Proprietário: IMOB. E CONSTR. CONTINENTAL LTDA.

Inscr. Cadastral: 083.35.45.0025.0.000.

Endereço: RUA RAUL VIEIRA, LT.63 QD.16 PQ CONTINENTAL G1.

Solicitação: PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO, E O SERVIÇO EXECUÇÃO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL (TERRENO) DE ACORDO COM OS ARTIGOS 65 §3º E ART. 46 ITEM I DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 128933 E Nº 128934 - LAVRADAS EM 15/12/2022.

Proprietário: IMOB. E CONSTR. CONTINENTAL LTDA.

Inscr. Cadastral: 083.35.45.0035.0.000.

Endereço: RUA RAUL VIEIRA, LT.62 QD.16 PQ CONTINENTAL G1.

Solicitação: PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO, E O SERVIÇO EXECUÇÃO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL (TERRENO) DE ACORDO COM OS ARTIGOS 65 §3º E ART. 46 ITEM I DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 128927 - LAVRADA EM 15/12/2022.

Proprietário: IMOB. E CONSTR. CONTINENTAL LTDA.

Inscr. Cadastral: 083.35.59.0188.00.000.

Endereço: RUA PROFESSOR MILTON SANTOS, LT.28A QD.18 PQ CONTINENTAL G1.

Solicitação: PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE NIVELAMENTO (CORRIGINDO O DESNIVEL) NO PASSEIO PÚBLICO (CALÇADA) DE ACORDO COM O ART. 67 §5º DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 128645 E Nº 128645 - LAVRADAS EM 06/12/2022.

Proprietário: ARMANDO LUONGO E OU.

Inscr. Cadastral: 081.20.55.0198.0.000.

Endereço: RUA CONCEICAO APARECIDA, LT.9B QD.07 JD ROSANA.

Solicitação: PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE REPAROS NO MURO, NO PASSEIO PÚBLICO E O SERVIÇO EXECUÇÃO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL (TERRENO) RETIRADA DE MATOS DE ACORDO COM OS ARTIGOS 65 §3º E ART. 46 ITEM I DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 128642 - LAVRADAS EM 06/12/2022.

Proprietário: IMOB E COMERCIAL PIRUCAIA LTDA.

Inscr. Cadastral: 083.45.29.0001.00.000.

Endereço: RUA RAYMUNDO PALMA, 56 P CONTINENTAL G1.

Solicitação: PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE REPAROS NO MURO, NO PASSEIO PÚBLICO E O SERVIÇO EXECUÇÃO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL (TERRENO) RETIRADA DE MATOS DE ACORDO COM OS ARTIGOS 65 §3º E ART. 46 ITEM I DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 128641 - LAVRADAS EM 06/12/2022.

Proprietário: IMOB. E CONSTR. CONTINENTAL LTDA.

Inscr. Cadastral: 083.35.18.0421.0.000.

Endereço: RUA OSCAR BARBOSA, LT.32A QD.10 P CONTINENTAL G1.

Solicitação: PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE REPAROS NO PASSEIO DO IMÓVEL (TERRENO) DE ACORDO COM OS ART. 65 §3º DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 128628 E Nº 128629 - LAVRADAS EM 06/12/2022.

Proprietário: IMOB E COMERCIAL PIRUCAIA LTDA.

Inscr. Cadastral: 083.35.16.0001.0.000.

Endereço: RUA ANA CAMOLES DIAS, LT.46 QD.12 PQ CONTINENTAL G1.

Solicitação: PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE FECHAMENTO E REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO, E O SERVIÇO EXECUÇÃO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL (TERRENO) DE ACORDO COM OS ARTIGOS 65 §3º E ART. 46 ITEM I DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 128630 E Nº 128631 - LAVRADAS EM 06/12/2022.

Proprietário: IMOB E COMERCIAL PIRUCAIA LTDA.

Inscr. Cadastral: 083.35.16.0005.0.000.

Endereço: RUA ANA CAMOLES DIAS, LT.47 QD.12 PQ CONTINENTAL G1.

Solicitação: PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE FECHAMENTO E REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO, E O SERVIÇO EXECUÇÃO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL (TERRENO) DE ACORDO COM OS ARTIGOS 65 §3º E ART. 46 ITEM I DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 128632 E Nº 128633 - LAVRADAS EM 06/12/2022.

Proprietário: IMOB E COMERCIAL PIRUCAIA LTDA.

Inscr. Cadastral: 083.35.16.0016.0.000.

Endereço: RUA ANA CAMOLES DIAS, LT.48 QD.12 PQ CONTINENTAL G1.

Solicitação: PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE FECHAMENTO E REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO, E O SERVIÇO EXECUÇÃO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL (TERRENO) DE ACORDO COM OS ARTIGOS 65 §3º E ART. 46 ITEM I DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 128634 E Nº 128635 - LAVRADAS EM 06/12/2022.

Proprietário: IMOB E COMERCIAL PIRUCAIA LTDA.

Inscr. Cadastral: 083.35.16.0027.0.000.

Endereço: RUA ANA CAMOLES DIAS, LT.01 QD.12 PQ CONTINENTAL G1.

Solicitação: PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE FECHAMENTO E REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO, E O SERVIÇO EXECUÇÃO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL (TERRENO) DE ACORDO COM OS ARTIGOS 65 §3º E ART. 46 ITEM I DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 128643 - LAVRADA EM 06/12/2022.

Proprietário: IMOB E COMERCIAL PIRUCAIA LTDA.

Inscr. Cadastral: 083.35.18.0211.00.000.

Endereço: RUA JOSÉ FERREIRA BRANDÃO, 199 PQ CONTINENTAL G1.

Solicitação: PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE EXECUÇÃO (RECONSTRUÇÃO) NO PASSEIO PÚBLICO (CALÇADA) DE ACORDO COM O ART. 65 §3º DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 128640 - LAVRADA EM 06/12/2022.

Proprietário: IMOB E COMERCIAL PIRUCAIA LTDA.

Inscr. Cadastral: 083.35.17.0281.00.000.

Endereço: RUA OSCAR BARBOSA, LT.24 QD.11 PQ CONTINENTAL G1.

Solicitação: PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE FECHAMENTO DO TERRENO E A EXECUÇÃO (RECONSTRUÇÃO) NO PASSEIO PÚBLICO (CALÇADA) DE ACORDO COM O ART. 65 §3º DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 128639 - LAVRADA EM 06/12/2022.

Proprietário: IMOB E COMERCIAL PIRUCAIA LTDA.

Inscr. Cadastral: 083.35.17.0291.00.000.

Endereço: RUA OSCAR BARBOSA, LT.25 QD.11 PQ CONTINENTAL G1.

Solicitação: PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE FECHAMENTO DO TERRENO E A EXECUÇÃO (RECONSTRUÇÃO) NO PASSEIO PÚBLICO (CALÇADA) DE ACORDO COM O ART. 65 §3º DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 128638 - LAVRADA EM 06/12/2022.

Proprietário: IMOB E COMERCIAL PIRUCAIA LTDA.

Inscr. Cadastral: 083.35.17.0301.00.000.

Endereço: RUA OSCAR BARBOSA, LT.26 QD.11 PQ CONTINENTAL G1.

Solicitação: PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE FECHAMENTO DO TERRENO E A EXECUÇÃO (RECONSTRUÇÃO) NO PASSEIO PÚBLICO (CALÇADA) DE ACORDO COM O ART. 65 §3º DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 128638 - LAVRADA EM 06/12/2022.

Proprietário: IMOB E COMERCIAL PIRUCAIA LTDA.

Inscr. Cadastral: 083.35.17.0310.00.000.

Endereço: RUA OSCAR BARBOSA, LT.26 QD.11 PQ CONTINENTAL G1.

Solicitação: PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE REPAROS (RECONSTRUÇÃO) NO PASSEIO PÚBLICO (CALÇADA) DE ACORDO COM O ART. 65 §3º DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 128636 E Nº 128637 - LAVRADA EM 06/12/2022.

Proprietário: IMOB E COMERCIAL PIRUCAIA LTDA.

Inscr. Cadastral: 083.35.17.0001.00.000.

Endereço: RUA ANA CANOLES DIAS, LT.51 QD.11 PQ CONTINENTAL G1.

Solicitação: PROVIDENCIAR O FECHAMENTO DO TERRENO E A EXECUÇÃO (RECONSTRUÇÃO) NO PASSEIO PÚBLICO (CALÇADA) E O SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO TERRENO E DE ACORDO COM OS ARTIGOS. 65 §3º E ART. 46 ITEM I DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 128644 - LAVRADA EM 06/12/2022.

Proprietário: IMOB E COMERCIAL PIRUCAIA LTDA.

Inscr. Cadastral: 081.40.43.0402.00.000.

Endereço: RUA OSCAR BARBOSA, LT.43 QD.23 PQ CONTINENTAL G1.

Solicitação: PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE REPAROS (RECONSTRUÇÃO) NO PASSEIO

PÚBLICO (CALÇADA) DE ACORDO COM O ART. 65 §3º DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 125182 E Nº 125183 - LAVRADA EM 19/08/2022.
Proprietário: PRECON PREDIAL E CONSTRUÇÕES LTDA.
Inscr. Cadastral: 082.43.07.0318.00.000.
Endereço: AVENIDA MARTINS JUNIOR, 1800 JD TABOÃO.
Solicitação: PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO DO PASSEIO (CALÇADA) RETIRADA DO LIXO, ENTULHO E VEGETAÇÃO E A EXECUÇÃO DE REPAROS NO PASSEIO (CALÇADA) DE ACORDO COM OS ARTIGOS 81 §3º, 46 §7º E §17º 65 E 67 DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 125184 - LAVRADA EM 19/08/2022.
Proprietário: NELSON COURA RODRIGUES E S/M.
Inscr. Cadastral: 082.43.07.0001.00.000.
Endereço: AVENIDA MARTINS JUNIOR, JD TABOÃO.
Solicitação: PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE REPAROS (RECONSTRUÇÃO) NO PASSEIO PÚBLICO (CALÇADA) DE ACORDO COM O ART. 65 E 67 DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 126732 - LAVRADA EM 19/09/2022.
Proprietário: MARCELINO JOSE DA SILVA.
Inscr. Cadastral: 083.54.08.0289.01.001.
Endereço: RUA JOSE LIOTTA, 221 JD ROSA DE FRANÇA.
Solicitação: PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO DA SARJETA, COM A REMOÇÃO DE RAMPAS QUE DIFICULTA O LIVRE ESCOAMENTO DE ÁGUAS DE ACORDO COM O ART. 49 §3º DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 126733 - LAVRADAS EM 19/09/2022.
Proprietário: AGRO PECUARIA ROSA FRANÇA LTDA/MANOEL COUTO MARINO.
Inscr. Cadastral: 083.54.08.0295.00.000.
Endereço: RUA JOSE LIOTTA, 215 JD ROSA DE FRANÇA.
Solicitação: PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE REPAROS NO PASSEIO PÚBLICO, DE ACORDO COM O ART. 65 §5º E §6º DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 123368 E Nº 123369 - LAVRADA EM 19/07/2022.
Proprietário: AGRO PECUARIA ROSA FRANÇA LTDA/MIGUEL BONIFACIO "ESPÓLIO".
Inscr. Cadastral: 083.54.08.0301.00.000.
Endereço: RUA JOSE LIOTTA, 205 JD ROSA DE FRANÇA.
Solicitação: PROVIDENCIAR LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO (CALÇADA) E SARJETAS, RETIRADA DE MATERIAIS, MATO, LIXO E ENTULHO E A EXECUÇÃO DE REPAROS NO PASSEIO DE ACORDO COM OS ARTIGOS 50 E 67 DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 123370, Nº 123371 E Nº 125457 - LAVRADAS EM 09/08/2022.
Proprietário: MANOEL CANDIDO DOS SANTOS/EULICIA ALVES DOS SANTOS.
Inscr. Cadastral: 083.64.80.0058.00.000.
Endereço: RUA JORGE BIRLE, 36/80 JD FLOR DA MONTANHA.
Solicitação: PROVIDENCIAR EXECUÇÃO CONSTRUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL E O SERVIÇO DE EXECUÇÃO CONSTRUÇÃO DE REPAROS NO MURO DE ACORDO COM OS ARTIGOS 67, 50 E 65 DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 123375, Nº 126701 E Nº 126702 - LAVRADAS EM 16/08/2022.
Proprietário: ALEXSANDRO PAES BRUNETTO E S/MR.
Inscr. Cadastral: 083.35.93.0109.00.000.
Endereço: RUA DONA DINART SANT'ANA NUNES, 128 JD ROSA DE FRANÇA.
Solicitação: PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE EXECUÇÃO CONSTRUÇÃO DE MURO, A EXECUÇÃO CONSTRUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) E O SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL E DE ACORDO COM OS ARTIGOS 65 §3º, 46 §1º DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 126707, Nº 126708 E Nº 126709 - LAVRADAS EM 06/09/2022.
Proprietário: JOSE BATISTA SILVA.
Inscr. Cadastral: 083.62.69.4863.01.000.
Endereço: RUA MADAME CURIE, 1144 VL FANNY.
Solicitação: PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE EXECUÇÃO CONSTRUÇÃO DE REPARO NO MURO, A EXECUÇÃO CONSTRUÇÃO DE REPAROS NO PASSEIO (CALÇADA) E O SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL E DE ACORDO COM OS ARTIGOS 65, 67 §5º E §6º, 46 §1º DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 126711, Nº 126712 E Nº 126713 - LAVRADAS EM 06/09/2022.
Proprietário: JOAO ALVES MARTINS DOS SANTOS.
Inscr. Cadastral: 083.62.69.4621.01.000.
Endereço: RUA MADAME CURIE, 1010 VL FANNY.
Solicitação: PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE EXECUÇÃO CONSTRUÇÃO DE REPARO NO MURO, A EXECUÇÃO CONSTRUÇÃO DE REPAROS NO PASSEIO (CALÇADA) E O SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL E DE ACORDO COM OS ARTIGOS 65, 67 §5º E §6º, 46 §1º DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 126717 - LAVRADA EM 02/09/2022.
Proprietário: RITA VIRGINIA PRESENZA DI BARTOLOMEO E S/MD.
Inscr. Cadastral: 083.54.18.0009.00.000.
Endereço: RUA JOSE LIOTTA, 204 JD ROSA FRANÇA.
Solicitação: PROVIDENCIAR, A DESOBSTRUÇÃO DA SARJETA, COM A REMOÇÃO DE RAMPAS QUE DIFICULTA O LIVRE ESCOAMENTO DE ÁGUAS DE ACORDO COM O ART. 49 INCISO III DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 126718 - LAVRADA EM 02/09/2022.
Proprietário: AGRO PECUARIA R DE FRANÇA LTDA.
Inscr. Cadastral: 083.54.18.0014.00.000.
Endereço: RUA JOSE LIOTTA, 210 JD ROSA FRANÇA.
Solicitação: PROVIDENCIAR, A DESOBSTRUÇÃO DA SARJETA, COM A REMOÇÃO DE RAMPAS QUE DIFICULTA O LIVRE ESCOAMENTO DE ÁGUAS DE ACORDO COM O ART. 49 INCISO III DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 126716 - LAVRADA EM 02/09/2022.
Proprietário: EDSON DOS SANTOS ROQUE.
Inscr. Cadastral: 083.54.18.0001.00.000.
Endereço: RUA JOSE LIOTTA, 192 JD ROSA FRANÇA.
Solicitação: PROVIDENCIAR, A DESOBSTRUÇÃO DA SARJETA, COM A REMOÇÃO DE RAMPAS QUE DIFICULTA O LIVRE ESCOAMENTO DE ÁGUAS DE ACORDO COM O ART. 49 INCISO III DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 126714 - LAVRADA EM 02/09/2022.
Proprietário: CELESTINO PARAVENTI/A/C ELIAS KALILI E OUTROS.
Inscr. Cadastral: 084.04.50.0196.00.000.
Endereço: AVENIDA BARBER GREENE, 714 JD PARAVENTI.
Solicitação: PROVIDENCIAR, A DESOBSTRUÇÃO DA SARJETA, COM A REMOÇÃO DE RAMPAS QUE DIFICULTA O LIVRE ESCOAMENTO DE ÁGUAS DE ACORDO COM O ART. 49 INCISO III DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 125113, Nº 125114, Nº 125115, Nº 125116 E Nº 125117 - LAVRADAS EM 11/08/2022.
Proprietário: ELISABET TAVARES BERGUES E OU.
Inscr. Cadastral: 083.83.77.0302.00.000.
Endereço: RUA MIGUEL RICCI, LT.25 QD.G RESID MAZZEI.
Solicitação: PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE EXECUÇÃO CONSTRUÇÃO DE REPARO NO MURO, O SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL, A EXECUÇÃO CONSTRUÇÃO DE REPAROS NO PASSEIO (CALÇADA), DESOBSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO (CALÇADA) RETIRADA DE MATO E A LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E DESOBSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO (CALÇADA) DE ACORDO COM OS ARTIGOS 65 §3º E §4º 67 §5º, 81, 46 §1º, §7º E §17º 48 DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 126228 E Nº 126229 - LAVRADA EM 02/08/2022.
Proprietário: CLAUDINEI ALVES FIGUEIREDO E OUTROS.
Inscr. Cadastral: 094.73.04.0060.01.000.
Endereço: RUA ANTONIO DOS SANTOS, 115 PARQUE SÃO MIGUEL.
Solicitação: PROVIDENCIAR LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL (TERRENO) E A EXECUÇÃO CONSTRUÇÃO DO PASSEIO (CALÇADA) DE ACORDO COM O ARTIGO 46º INCISO I E 65 DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 126176 - LAVRADA EM 11/07/2022.
Proprietário: JOAO MOISES/NANCY MONICA ZANETTI BARBOSA E OUTRAS.
Inscr. Cadastral: 112.15.54.0001.01.002.
Endereço: RUA LUIZ FACCINI, 26 CENTRO.
Solicitação: PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO DA SARJETA, COM A REMOÇÃO DE RAMPAS QUE DIFICULTA O LIVRE ESCOAMENTO DE ÁGUAS DE ACORDO COM O ART. 49 §3º E §6º DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 126576 - LAVRADA EM 11/08/2022.
Proprietário: ANTONIO E MANOEL ARAUJO PINTO/AC ALFREDO BENASSIS.
Inscr. Cadastral: 083.31.11.0168.00.000.
Endereço: RUA PRIMEIRO TENENTE JOSE MARIA PINTO DUARTE, 260 JD V GALVAO.
Solicitação: PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO DA SARJETA, COM A REMOÇÃO DE RAMPAS QUE DIFICULTA O LIVRE ESCOAMENTO DE ÁGUAS DE ACORDO COM O ART. 49 §3º E §6º DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 125118, Nº 125119, Nº 125120 E Nº 125121 - LAVRADAS EM 15/08/2022.
Proprietário: CELESTINO PARAVENTI/JOSE FRANCISCO DE SALES E S/MR.
Inscr. Cadastral: 084.13.24.0022.00.000.
Endereço: RUA JORACY DE CAMARGO, 52 ESQ. COM RUA ALADELFIA JD PARAVENTI.
Solicitação: PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL, A EXECUÇÃO CONSTRUÇÃO DE REPAROS NO PASSEIO (CALÇADA), DESOBSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO (CALÇADA)

RETIRADA DE MATO, A LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E DESOBSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO (CALÇADA) DE ACORDO COM OS ARTIGOS 50, 52 65 §3º E §4º 67 §5º, 46 §1º, §7º E §17º, 48 DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 125099 E Nº 125100 - LAVRADAS EM 08/08/2022.
Proprietário: JOSE HERMOGENES BEZERRA E S/MR.
Inscr. Cadastral: 084.11.85.0346.00.000-7.
Endereço: RUA ASSIS VALENTE, 116 (332) JD PINHAL.
Solicitação: PROVIDENCIAR DESOBSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO (CALÇADA) E A EXECUÇÃO CONSTRUÇÃO DE REPAROS NO PASSEIO (CALÇADA), DE ACORDO COM OS ARTIGOS 67 §5º, 81 §3º E 65 §3º E §4º DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 125431 - LAVRADA EM 10/06/2022.
Proprietário: ADOLFO SEYFFERT.
Inscr. Cadastral: 111.84.29.0029.00.000.
Endereço: RUA ANA BALZANI, 79 V.MOREIRA.
Solicitação: PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO DO PASSEIO (CALÇADA) RETIRADA DE PONTALETES DE ACORDO COM O ART. 81 DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 125926 - LAVRADA EM 25/07/22.
Proprietário: ROBERTO ARBOL.
Inscr. Cadastral: 083.30.06.0251.00.000.
Endereço: RUA DEZOITO DE FEVEREIRO, 410 JD V GALVAO.
Solicitação: PROVIDENCIAR OS REPAROS NO PASSEIO (CALÇADA), DE ACORDO COM O ART. 65 §3º DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 119572 - LAVRADA EM 05/08/22.
Proprietário: MARLI DE CASSIA P DI CESAR.
Inscr. Cadastral: 092.13.82.0198.00.000.
Endereço: RUA MACARANI, 325 JD PRESIDENTE DUTRA.
Solicitação: PROVIDENCIAR OS REPAROS NO PASSEIO (CALÇADA), COM A TROCA DO REVESTIMENTO LISO/DERRAPANTE DE ACORDO COM O ART. 67 §1º DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 124651 E Nº 124652 - LAVRADAS EM 05/08/2022.
Proprietário: FATIMA EMACULADA DE ALMEIDA.
Inscr. Cadastral: 084.20.03.0520.00.000.
Endereço: RUA DO SABOO, 53 (ANT5) LT.P/18 P/19 QD.8 VILA SAO JORGE.
Solicitação: PROVIDENCIAR A EXECUÇÃO CONSTRUÇÃO DE REPAROS NO PASSEIO (CALÇADA) COM O NIVELAMENTO, LIVRE DE BURACOS E ONDULAÇÕES É LIXO E O SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL REMOVENDO LIXO, VEGETAÇÃO, ENTULHOS, ETC DE ACORDO COM O ARTIGOS 65 §3º, 67 §5º E 46 §1º DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 125939 - LAVRADA EM 25/07/2022.
Proprietário: MOACIR SALVADOR.
Inscr. Cadastral: 111.35.06.0182.01.002.
Endereço: RUA PRINCESA IZABEL, 632 JD V GALVAO.
Solicitação: PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO DO PASSEIO (CALÇADA) RETIRADA DE MURETA DE APROX 20CM DE ALTURA QUE IMPEDE LIVRE TRÂNSITO DE IDOSOS DE ACORDO COM O ART. 81 DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 126276 - LAVRADA EM 08/08/2022.
Proprietário: JOSE ROBERTO ARAUJO DE CASTRO E OUTRA.
Inscr. Cadastral: 073.10.29.0001.00.000.
Endereço: RUA REMANSO ESQ COM OURO FINO, 31 VILA NOVA BONSUCESSO.
Solicitação: PROVIDENCIAR, A DESOBSTRUÇÃO DA SARJETA, COM A REMOÇÃO DE RAMPAS QUE DIFICULTA O LIVRE ESCOAMENTO DE ÁGUAS DE ACORDO COM O ART. 49 INCISO III E VI DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 125997 - LAVRADA EM 08/08/2022.
Proprietário: JOAO BATISTA DE SOUZA.
Inscr. Cadastral: 073.10.50.0099.00.000.
Endereço: RUA REMANSO, 524 VILA NOVA BONSUCESSO.
Solicitação: PROVIDENCIAR, A DESOBSTRUÇÃO DA SARJETA, COM A REMOÇÃO DE RAMPAS QUE DIFICULTA O LIVRE ESCOAMENTO DE ÁGUAS DE ACORDO COM O ART. 49 INCISO III E VI DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 125995 - LAVRADA EM 08/08/2022.
Proprietário: OSVALDO IZUMI.
Inscr. Cadastral: 073.10.50.0025.00.000.
Endereço: RUA REMANSO, 448 VILA NOVA BONSUCESSO.
Solicitação: PROVIDENCIAR, A DESOBSTRUÇÃO DA SARJETA, COM A REMOÇÃO DE RAMPAS QUE DIFICULTA O LIVRE ESCOAMENTO DE ÁGUAS DE ACORDO COM O ART. 49 INCISO III E VI DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 125122, Nº 125123 E Nº 125124 - LAVRADAS EM 15/08/2022.
Proprietário: CELESTINO PARAVENTI/EUNICE SEVERINO.
Inscr. Cadastral: 084.13.24.0057.00.000-8.
Endereço: RUA JORACY DE CAMARGO, 161 JD PARAVENTI.
Solicitação: PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL, A DESOBSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO (CALÇADA) RETIRADA DE MATERIAIS DIVERSOS E A LIMPEZA HIGIENIZAÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO (CALÇADA) DE ACORDO COM OS ARTIGOS 50, 52, 67 §5º, 81 §3º, 46 §3º, §7º E 48 §1º E §2º DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 124661 - LAVRADA EM 24/08/2022.
Proprietário: CANDIDA MARIA RIBAMAR SACCHI.
Inscr. Cadastral: 084.25.27.0144.01.004.
Endereço: RUA LAGOA DOURADA, 179 JARDIM COCAIA.
Solicitação: PROVIDENCIAR O REPARO/CONSERVAÇÃO DO PASSEIO (CALÇADA) COM A RETIRADA DE VEGETAÇÃO, BURACOS, ONDULAÇÕES E NIVELAMENTO DA MESMA DE ACORDO COM O ART. 67 §5º DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 124662 - LAVRADA EM 24/08/2022.
Proprietário: CANDIDA MARIA RIBAMAR SACCHI.
Inscr. Cadastral: 084.25.27.0181.00.000.
Endereço: RUA LAGOA DOURADA, 165 JARDIM COCAIA.
Solicitação: PROVIDENCIAR O REPARO/CONSERVAÇÃO DO PASSEIO (CALÇADA) COM A RETIRADA DE VEGETAÇÃO, BURACOS, ONDULAÇÕES E NIVELAMENTO DA MESMA DE ACORDO COM O ART. 67 §5º DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 124663 - LAVRADA EM 24/08/2022.
Proprietário: CANDIDA MARIA RIBAMAR SACCHI.
Inscr. Cadastral: 084.25.27.0187.00.000.
Endereço: RUA LAGOA DOURADA, 155 JARDIM COCAIA.
Solicitação: PROVIDENCIAR O REPARO/CONSERVAÇÃO DO PASSEIO (CALÇADA) COM A RETIRADA DE VEGETAÇÃO, BURACOS, ONDULAÇÕES E NIVELAMENTO DA MESMA DE ACORDO COM O ART. 67 §5º DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 124664 - LAVRADA EM 24/08/2022.
Proprietário: CANDIDA MARIA RIBAMAR SACCHI.
Inscr. Cadastral: 084.25.27.0187.00.000.
Endereço: RUA LAGOA DOURADA, 159 JARDIM COCAIA.
Solicitação: PROVIDENCIAR O REPARO/CONSERVAÇÃO DO PASSEIO (CALÇADA) COM A RETIRADA DE VEGETAÇÃO, BURACOS, ONDULAÇÕES E NIVELAMENTO DA MESMA DE ACORDO COM O ART. 67 §5º DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 124657 - LAVRADA EM 24/08/2022.
Proprietário: VIVIANE APARECIDA MACHADO DE OLIVEIRA E S/MD.
Inscr. Cadastral: 084.25.79.0276.00.000.
Endereço: RUA SÃO TIAGO, 424 JARDIM COCAIA.
Solicitação: PROVIDENCIAR O REPARO/CONSERVAÇÃO DO PASSEIO (CALÇADA) COM A RETIRADA DE VEGETAÇÃO, BURACOS, ONDULAÇÕES E NIVELAMENTO DA MESMA DE ACORDO COM O ART. 67 §5º DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 112981 - LAVRADA EM 31/08/2022.
Proprietário: ANTONIO MIKAIL E OUTRO/VICENTE FONTES DOS SANTOS.
Inscr. Cadastral: 082.74.55.0376.00.000.
Endereço: RUA UM, S/N LT.3 QD.D JD SANTA LIDIA.
Solicitação: PROVIDENCIAR LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL (TERRENO) RETIRADA DE LIXOS/ ENTULHOS DE ACORDO COM OS ARTIGOS 46º INCISO XVII DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 126057 - LAVRADA EM 31/08/2022.
Proprietário: CECILIA PEREIRA LOPES.
Inscr. Cadastral: 063.01.78.0086.00.000.
Endereço: RUA GRANITO, 206/210 PARQUE PRIMAVERA.
Solicitação: PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE MURO E O SERVIÇO EXECUÇÃO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL (TERRENO) DE ACORDO COM OS ARTIGOS 65 E 46 §1º DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 126051 - LAVRADA EM 31/08/2022.
Proprietário: MARCO MANTOVANI/JOÃO EVANGELISTA E S/MR.

Inscr. Mobiliária: 054.70.22.0275.00.000.
Endereço: RUA TAQUARITINGA, 243 (32) JD BELVEDERE.
Solicitação: PROVIDENCIAR, A CANALIZAÇÃO PARA ESCOAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS SERVIDAS EMBUTIDA EMBaixo DO PASSEIO (CALÇADA) INCLUSIVE AGUÁS VINDAS DE CANOS DE PAVIMENTOS SUPERIORES E DAS CALHAS ATÉ A SARJETA OU REDE DE CAPTAÇÃO PÚBLICA SE HOVER, AS ÁGUAS NÃO DEVEM SER DESPEJADAS SOBRE O PASSEIO DE ACORDO COM O ART.67§4º DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 126039 - LAVRADAS EM 17/08/2022.
Proprietário: JAMIL BEYRUTTI E NUNO LEMOS/ANTONIO FRANCISCO NASCIMENTO.
Inscr. Cadastral: 082.63.23.0258.00.000.
Endereço: RUA MIGUEL FERNANDES MALDONADO, 235 (ANT10) JD STA RITA.
Solicitação: PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE REPAROS NO PASSEIO DO IMÓVEL (TERRENO) DE ACORDO COM OS ART. 67 §5º DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 126085 - LAVRADAS EM 23/08/2022.
Proprietário: OSWALDO RAMALHO.
Inscr. Cadastral: 083.32.86.0086.00.000.
Endereço: RUA HERALDO EVANS, 111 VILA ROSÁLIA.
Solicitação: PROVIDENCIAR A LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E DESOBSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO (CALÇADA) COM A REMOÇÃO DE JARDINEIRA DE ACORDO COM O ART.81 §3º DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 126038 - LAVRADAS EM 17/08/2022.
Proprietário: ANTONIO LABAT UCHOA E S/MR.
Inscr. Cadastral: 082.63.20.0237.00.000.
Endereço: RUA MIGUEL FERNANDES MALDONADO, 111 (ANT3) JD STA RITA.
Solicitação: PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO (CALÇADA) COM A REMOÇÃO DE GRADE FIXADA NA MESMA DE ACORDO COM O ART. 81 §3º DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 126340 - LAVRADA EM 08/08/2022.
Proprietário: MARIA DE FREITAS CARVALHO/FERNANDES PACHECO.
Inscr. Cadastral: 083.21.81.0309.01.001.
Endereço: RUA JOAO PADRE JOÃO ALVARES, 210 JD VILA GALVAO.
Solicitação: PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE REPAROS DO PASSEIO PÚBLICO (CALÇADA) EM CONFORMIDADE COM O ART. 67 §5º DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 114072 - LAVRADA EM 31/08/2022.
Proprietário: ANTONIO MIKAIL E OUTRO/VALTER APARECIDO DE REZENDE.
Inscr. Cadastral: 082.85.10.0242.00.000.
Endereço: RUA JOSE NILSON FERRETTI, 227 JD SANTA LIDIA.
Solicitação: PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE EXECUÇÃO (RECONSTRUÇÃO) NO PASSEIO PÚBLICO (CALÇADA) DE ACORDO COM O ART. 67 §6º DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 126052 - LAVRADA EM 31/08/2022.
Proprietário: MARCO MANTOVANI.
Inscr. Mobiliária: 054.70.22.0260.00.000.
Endereço: RUA TAQUARITINGA, 255 JD BELVEDERE.
Solicitação: PROVIDENCIAR, A CANALIZAÇÃO PARA ESCOAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS SERVIDAS EMBUTIDA EMBaixo DO PASSEIO (CALÇADA), INCLUSIVE AGUÁS VINDAS DE CANOS DE PAVIMENTOS SUPERIORES E DAS CALHAS ATÉ A SARJETA OU REDE DE CAPTAÇÃO PÚBLICA SE HOVER, AS ÁGUAS NÃO DEVEM SER DESPEJADAS SOBRE O PASSEIO DE ACORDO COM O ART. 67 §4º DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 126095 - LAVRADA EM 23/08/2022.
Proprietário: RUTE SILVIA P. ALVES BARBOSA.
Inscr. Cadastral: 083.24.82.0201.00.000.
Endereço: RUA JOAO PANNOCHIA FILHO, 115 VILA ROSALIA.
Solicitação: PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO DA SARJETA, COM A REMOÇÃO DE RAMPa QUE DIFICULTA O LIVRE ESCOAMENTO DE ÁGUAS DE ACORDO COM O ART. 49 §3º DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 124655 E Nº 124656 - LAVRADAS EM 24/08/2022.
Proprietário: SERGIO SEBASTIANI.
Inscr. Cadastral: 084.25.79.0210.01.001.
Endereço: RUA SAO TIAGO, 354 COCAIA.
Solicitação: PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE LIMPEZA, EXECUÇÃO DE REPAROS DO PASSEIO (CALÇADA) CANOS DEVEM FICAR SOB CALÇADA E A MESMA FICAR LIVRE DE BURACOS E ONDULAÇÕES E O SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE REPAROS E CONSERVAÇÃO DE MURO DE ACORDO COM OS ARTIGOS 67 PARAG. 5º E ART. 65 E PARAG. 3º DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 114075, Nº 114076 E Nº 114077 - LAVRADAS EM 31/08/2022.
Proprietário: ANTONIO MIKAIL E OUTRO/FLAVIA DE JESUS DOMINGOS.
Inscr. Cadastral: 082.74.76.0268.00.000.
Endereço: RUA MARIO BEZERRA DE ESPINDOLA, LT.14 QD.E JD SANTA LIDIA.
Solicitação: PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE EXECUÇÃO CONSTRUÇÃO DE MURO, O SERVIÇO DE EXECUÇÃO CONSTRUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) E O SERVIÇO DE LIMPEZA DO IMÓVEL DE ACORDO COM OS ARTIGOS 65, 67 §6º E 46 §1º DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 124198 - LAVRADAS EM 01/07/2022.
Proprietário: WELLINGTON AMARAL DOS SANTOS E OUTRO.
Inscr. Cadastral: 093.73.18.0062.00.000.
Endereço: RUA SANTANA DO ACARAU, 80 JD OTAWA.
Solicitação: PROVIDENCIAR EXECUÇÃO CONSTRUÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO (CALÇADA) DE ACORDO COM O ART. 65 DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 114075 - LAVRADA EM 31/08/2022.
Proprietário: ANTONIO MIKAIL E OUTROS.
Inscr. Cadastral: 082.84.08.0285.00.000.
Endereço: RUA JOAO PAULO PIASSENTINI, 79 (24) JD SANTA LIDIA.
Solicitação: PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO DA SARJETA, COM A REMOÇÃO DE RAMPa QUE DIFICULTA O LIVRE ESCOAMENTO DE ÁGUAS DE ACORDO COM O ART. 49 §3º DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 124677 - LAVRADA EM 09/09/2022.
Proprietário: IND E COM APAR EL ELENCO DO BR.
Inscr. Cadastral: 112.35.39.0380.00.000.
Endereço: AVENIDA MONTEIRO LOBATO, 1169 MACEDO.
Solicitação: PROVIDENCIAR LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL (TERRENO) RETIRADA DE LIXOS/ENTULHOS DE ACORDO COM OS ARTIGOS 46º INCISO XVII DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 126830 E Nº 126831 - LAVRADAS EM 19/09/2022.
Proprietário: ODERCIO ALVES DE ALMEIDA.
Inscr. Cadastral: 111.45.58.0251.01.001.
Endereço: RUA JACOB, 378 JD TRANQUILIDADE.
Solicitação: PROVIDENCIAR LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL (TERRENO) MANTENDO EM PERFEITAS CONDIÇÕES E A DESOBSTRUÇÃO DO PASSEIO (CALÇADA) RETIRADA DE PONTALETES DE ACORDO COM OS ARTIGOS 50 E 81 §3º DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 125200 E Nº 125199 - LAVRADA EM 14/09/2022.
Proprietário: FRANCISCO JOSE NEVES JUNIOR E S/MR.
Inscr. Cadastral: 082.24.86.0462.00.000.
Endereço: RUA MIGUEL TAVARES, LT.14-A QD.S PARQUE FLAMENGO.
Solicitação: PROVIDENCIAR A EXECUÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO (CALÇADA) E A LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL (TERRENO) DE ACORDO COM OS ARTIGOS 65 E 67 E ART. 46 §6º DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 125455, Nº 125456 E Nº 125457 - LAVRADAS EM 07/09/2022.
Proprietário: ARETA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA.
Inscr. Cadastral: 082.33.17.0001.00.000.
Endereço: RUA ANHUMAS, LT. ÁREA A BAIRRO DOS MORROS.
Solicitação: PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE LIMPEZA, EXECUÇÃO CONSTRUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) E O SERVIÇO DE EXECUÇÃO CONSTRUÇÃO DE MURO DE ACORDO COM O ART. 46 INCISO I, ART. 65 E PARAGRAFO 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 7974/21.
PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE EM LUGAR PÚBLICO DE COSTUME.

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS

DIVISÃO DE LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS E PUBLICIDADE EM ÁREA PÚBLICA EDITAL 003/2023 - SDU04.01

Pelo presente Edital, o Departamento de Licenciamento de Atividades Econômicas torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa que nos Termos do Inciso IV do artigo 6º da Lei Municipal nº7974/2021, que a **LICENÇA DE COMÉRCIO** em VEICULO APROPRIADO (TRAILER) abaixo descrita, foi **CASSADA**.

Nome	Licença	Processo	Motivo
ELIENE MOREIRA SANTOS	189	54874/2016	FALTA DE INTERESSE O.A Nº19841/2020

COMUNICADO 01/2023-SDU04.01

A Prefeitura de Guarulhos, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e de acordo com as atribuições conferidas ao Departamento de Licenciamento de Atividades Econômicas torna público a quem possa interessar as licenças de funcionamento expedidas, conforme tabela abaixo, **no período de 01 à 31/01/2023**.

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - SDU 04.01							
LICENÇA DE FUNCIONAMENTO EM ÁREA PÚBLICA							
LICENÇA	ANO	PROCESSO	ANO	NOMEIAÇÃO SOCIAL	RAMO DE ATIVIDADE	EXPEDIÇÃO	VALIDADE
2244	2023	10445	2023	PLINIO BAHIA NEVES-ME	AMBULANTE	16/01/2023	31/03/2024
4656	2023	38589	2021	SLASH GOMES MONTEIRO DOS SANTOS	AMBULANTE	31/01/2023	31/03/2024
703	2022	18176	2020	BANANAS COELHO LTDA ME	FEIRANTE	25/01/2023	31/03/2023
255	2022	18312	2022	LUCIANO INACIO PEREIRA HORTALIÇAS-ME	FEIRANTE	25/01/2023	31/03/2023
593	2022	18321	2022	LINO CIRIACO DOS SANTOS	FEIRANTE	25/01/2023	31/03/2023
463	2022	32031	2021	MARCIO MITSUO KURATA YASUKAWA	FEIRANTE	25/01/2023	31/03/2023
548	2022	24607	2020	IRENE FRANCISCA DOS SANTOS GOES DA SILVA	FEIRANTE	25/01/2023	31/03/2023
322	2022	19618	2020	MARIA EDNA SILVA LIMA	FEIRANTE	25/01/2023	31/03/2023
913	2022	19242	2020	ANA PAULA LOPES SILVA DE SOUZA	FEIRANTE	25/01/2023	31/03/2023
399	2022	18932	2020	AMELIA YURIKO TAKEDA KAWABATA	FEIRANTE	25/01/2023	31/03/2023
861	2022	25855	2021	JONATAN FERREIRA	FEIRANTE	25/01/2023	31/03/2023
944	2022	2749	2021	JOSE CAETANO DOS SANTOS	FEIRANTE	25/01/2023	31/03/2023
215	2022	32672	2020	RICARDO MASAHIRO NAMIHIRA	FEIRANTE	25/01/2023	31/03/2023
295	2022	17179	2020	SANDRA REGINA PERNA SOUSA	FEIRANTE	25/01/2023	31/03/2023
311	2022	41068	2020	JOSE SOARES DA SILVA JUNIOR	FEIRANTE	25/01/2023	31/03/2023
512	2020	11764	2008	MARIA NICEAS RODRIGUES BARBOSA	FEIRANTE	25/01/2023	31/03/2021
512	2021	11764	2008	MARIA NICEAS RODRIGUES BARBOSA	FEIRANTE	25/01/2023	31/03/2022
512	2022	11764	2008	MARIA NICEAS RODRIGUES BARBOSA	FEIRANTE	25/01/2023	31/03/2023
227	2021	14970	2008	MARIA DE LOURDES FEITOSA	FEIRANTE	26/01/2023	31/03/2022
227	2022	14970	2008	MARIA DE LOURDES FEITOSA	FEIRANTE	26/01/2023	31/03/2023
541	2021	14705	2008	ARIANE CATUPEBA BIGÃO	FEIRANTE	26/01/2023	31/03/2022
541	2022	14705	2008	ARIANE CATUPEBA BIGÃO	FEIRANTE	26/01/2023	31/03/2023
603	2022	14217	2008	ADELIA FELIX DE SOUZA	FEIRANTE	26/01/2023	31/03/2023
473	2022	13964	2008	SEISSO SHIROMA	FEIRANTE	26/01/2023	31/03/2023
704	2020	13793	2008	AMERICO SILVA DA COSTA	FEIRANTE	26/01/2023	31/03/2021
704	2021	13793	2008	AMERICO SILVA DA COSTA	FEIRANTE	26/01/2023	31/03/2022
704	2022	13793	2008	AMERICO SILVA DA COSTA	FEIRANTE	26/01/2023	31/03/2023
737	2022	14345	2009	GENIVALDO XAVIER DO NASCIMENTO	FEIRANTE	26/01/2023	31/03/2023
510	2022	21194	2008	JOSE SERGIO VICENTE	FEIRANTE	26/01/2023	31/03/2023
142	2020	16873	2008	LEONARDO MASSAYUKI HIGA	FEIRANTE	26/01/2023	31/03/2021
142	2021	16873	2008	LEONARDO MASSAYUKI HIGA	FEIRANTE	26/01/2023	31/03/2022
142	2022	16873	2008	LEONARDO MASSAYUKI HIGA	FEIRANTE	26/01/2023	31/03/2023
738	2020	14349	2009	ELIVAN BEZERRA DE ARRUDA	FEIRANTE	26/01/2023	31/03/2021
738	2021	14349	2009	ELIVAN BEZERRA DE ARRUDA	FEIRANTE	26/01/2023	31/01/2022
738	2022	14349	2009	ELIVAN BEZERRA DE ARRUDA	FEIRANTE	26/01/2023	31/03/2023
853	2022	14734	2011	JOÃO ANTONIO CANTUARIA	FEIRANTE	26/01/2023	31/03/2023
793	2021	26034	2011	FABIO RODRIGUES BIGÃO	FEIRANTE	26/01/2023	31/03/2022
793	2022	26034	2011	FABIO RODRIGUES BIGÃO	FEIRANTE	26/01/2023	31/03/2023
167	2020	28630	2013	SILVANA SOUZA DE OLIVEIRA	FEIRANTE	26/01/2023	31/03/2021
167	2021	28630	2013	SILVANA SOUZA DE OLIVEIRA	FEIRANTE	26/01/2023	31/03/2022
167	2022	28630	2013	SILVANA SOUZA DE OLIVEIRA	FEIRANTE	26/01/2023	31/03/2023
20	2022	12660	2020	ROSALINA MANTA TOME	FEIRANTE	26/01/2023	31/03/2023
538	2022	12656	2020	LARISSA MANTA TOME	FEIRANTE	26/01/2023	31/03/2023
822	2022	7706	2020	ADALTO RODRIGUES DO NASCIMENTO	FEIRANTE	26/01/2023	31/03/2023
857	2022	16422	2020	TATIANE ALVES RIBEIRO SILVA	FEIRANTE	26/01/2023	31/03/2023
604	2022	12030	2020	MANOEL MENESES FURTADO DE MENDONÇA	FEIRANTE	26/01/2023	31/03/2023
886	2022	12126	2020	EDNA SABINI BONFIM NUNES CAMPOS-ME	FEIRANTE	26/01/2023	31/03/2023
884	2022	12128	2020	CELSO NUNES CAMPOS FEIRANTE-ME	FEIRANTE	26/01/2023	31/03/2023
989	2022	43728	2018	RAIMUNDO ASSIS DO CARMO	FEIRANTE	26/01/2023	31/03/2023
926	2022	16586	2021	NILSA RIBEIRO DA SILVA FORTUNATO	FEIRANTE	26/01/2023	31/03/2023
943	2022	7814	2018	JUCINEIDE QUIRINO ALVES	FEIRANTE	26/01/2023	31/03/2023
927	2022	9038	2017	MARIA JOSE DE ARAUJO	FEIRANTE	26/01/2023	31/03/2023
723	2022	19619	2016	NATANAEL FERREIRA DA SILVA	FEIRANTE	26/01/2023	31/03/2023
171	2022	13364	2020	SENSATA MODAS LTDA-ME	FEIRANTE	26/01/2023	31/03/2023
29	2022	16420	2020	TATIANA RAIMUNDO DE ARAUJO	FEIRANTE	27/01/2023	31/03/2023
835	2022	17748	2020	IVANERI DOS SANTOS MELO	FEIRANTE	27/01/2023	31/03/2023
1016	2020	51537	2020	OSEIAS PAULO DE LIMA	FEIRANTE	30/01/2023	31/03/2021
1016	2021	51537	2020	OSEIAS PAULO DE LIMA	FEIRANTE	30/01/2023	31/03/2022
1016	2022	51537	2020	OSEIAS PAULO DE LIMA	FEIRANTE	30/01/2023	31/03/2023
1017	2020	43367	2018	OSCAR FERNANDES DA SILVA NETO	FEIRANTE	30/01/2023	31/03/2021
1017	2021	43367	2018	OSCAR FERNANDES DA SILVA NETO	FEIRANTE	30/01/2023	31/03/2022
1017	2022	43367	2018	OSCAR FERNANDES DA SILVA NETO	FEIRANTE	30/01/2023	31/03/2023
508	2022	17569	2020	NUPORA EDUARDO COELHO	FEIRANTE	30/01/2023	31/01/2023
701	2022	17381	2020	FRANCISCO FERNANDES DOS SANTOS	FEIRANTE	30/01/2023	31/03/2023
318	2022	17169	2020	OTAVIO ANTUNES PEREIRA	FEIRANTE	30/01/2023	31/03/2023
419	2022	15857	2020	ELIZABETH DOMINGOS BELO	FEIRANTE	30/01/2023	31/03/2023
854	2022	15061	2020	JOÃO BATISTA MATOS	FEIRANTE	30/01/2023	31/03/2023
1027	2021	14753	2020	MARIA LUCINEIDE MACEDO DOS SANTOS	FEIRANTE	30/01/2023	31/03/2022
1027	2022	14753	2020	MARIA LUCINEIDE MACEDO DOS SANTOS	FEIRANTE	30/01/2023	31/03/2023
1010	2022	14738	2020	LUCELAINNE VIANA DA SILVA	FEIRANTE	30/01/2023	31/03/2023
1002	2022	14373	2020	OTAVIO AMARO DOS SANTOS	FEIRANTE	30/01/2023	31/03/2023
837	2022	13908	2020	HUMBERTO ARAUJO CRUZ	FEIRANTE	30/01/2023	31/03/2023
569	2022	17996	2020	MASANORI NAMIHIRA ME	FEIRANTE	30/01/2023	31/03/2023
507	2022	18175	2020	W.E. ESCADA COELHO FEIRANTE-ME	FEIRANTE	30/01/2023	31/03/2023
845	2022	13547	2022	ADRIANO JOSE CAMISOTTI	FEIRANTE	30/01/2023	31/03/2023

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**DEPARTAMENTO DE LIMPEZA URBANA
DIVISÃO TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO - SSP02.17**

Arquivamento de processos administrativos autuados por requerentes, após todos os atos administrativos e providências quanto ao solicitado no protocolado, conforme segue:

PA	ANO	REQUERENTE
37701	2018	GUARULHOS EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS EIRELI EPP
83033	2019	MIZUKEN SUSHI BAR EIRELI
86079	2019	SUPERMERCADOS IRMÃOS LOPES SA
86083	2019	SUPERMERCADOS IRMÃOS LOPES SA
26189	2020	ART STEEL DECORAÇÕES LTDA
8723	2021	3D MIDIA BALÕES LTDA ME
16586	2021	RENNOVAPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI
30096	2021	AJCM REMOÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA
1612	2022	MPY HOTELARIA LTDA
20857	2022	CESAR EDUARDO PACHECO
25659	2022	RAIA DROGASIL SA
39956	2022	ARCOS DOURADOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
43057	2022	SAULO MASIEIRO
45255	2022	COMUNIDADE SANTA RITA DE CASSIA LTDA

acesse o site da

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 017/2023-SE
Em, 1 de fevereiro de 2023.

ALEX VITERALE DE SOUSA, Secretário de Educação, no uso de suas atribuições legais, e considerando o constante dos Artigos 6º e 7º do Edital de Credenciamento nº 001/2022-SE, bem como o contido no Processo Administrativo nº 9.662/2022,

RESOLVE:

1 - PUBLICAR resultados das propostas já apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil interessadas em credenciar-se para executar os serviços que são objeto do Edital de Credenciamento nº 001/2022-SE, e já avaliadas pela Comissão de Seleção instituída nos termos da Portaria nº 080/2022-SE, incluindo recursos analisados e acolhidos por esta Pasta, conforme Anexo desta Portaria.

2 - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Anexo I Credenciamentos Indeferidos

Razão Social	Pontuações				Itens não atendidos do Edital
	Adequação	Consistência	Experiência	Total	
Instituto Mãos Que Ajudam	-	-	-	-	Art. 3º, inc. VI, VII, VIII, IX, X, XI, XIII, XIV, XV, XVI, XVII, XVIII, XIX, XX, XXI e XXII.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

A Secretaria de Educação torna público o extrato do Termo de Apostilamento com dispensa de Chamamento Público, prevista no Inciso VI do artigo 30 da Lei Federal nº 13.019/2014 com as alterações da Lei Federal nº 13.204/2015, firmado com Organização da Sociedade Civil e esta Secretaria de Educação para o desenvolvimento complementar da educação pública e gratuita prestada pela Rede Municipal de Guarulhos, conforme segue:

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01.

Termo de Colaboração: Nº 000124/2019-SESE03-RPP.

Processo Administrativo: 67.710/2018

Administração Pública Parceira: Município de Guarulhos - Secretaria de Educação.

Instituição Parceira: Associação Cultural Biquinha Cabuçu

Modalidade: Educação Básica / Educação Infantil - Creche.

Finalidade: Adequação da dotação orçamentária.

Data de assinatura: 16 de fevereiro de 2022.

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2022-SEL

O SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, SR. ADRIANO DE FREITAS GONÇALVES, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao subitem 8.2 do Edital nº 005/2022-SEL, que trata da chamada e seleção de pessoa jurídica para auxiliar na organização e realização da 21ª Corrida e Caminhada do Batom, **TORNA PÚBLICO** que:

1) Da publicação do Resultado Preliminar do Edital em epígrafe, divulgado no Diário Oficial do Município, na edição de 31 de janeiro de 2023, não houve a interposição de recursos; permanecendo, dessa forma, inalterado o resultado obtido pelo proponente selecionado.

2) Cumpridas todas as formalidades legais e prazos previstos, **HOMOLOGO** o resultado definitivo do referido Chamamento Público e **ADJUDICO** o seu objeto a empresa **NAMASTÊ SERVIÇOS PARA CONDOMÍNIOS E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA.**

3) Assim, fica o proponente **NOTIFICADO** a comparecer na sede da Secretaria de Esporte e Lazer, situada na Rua: Claudino Barbosa nº 313 - Anexo II - 2º andar, bairro Macedo, para assinar o **TERMO DE PATROCÍNIO**, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, contados a partir da data desta publicação.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 03/2023-SM
De 26 de janeiro de 2023.

Dispõe sobre: Aprovação do Regimento Interno do Conselho Consultivo Parque Natural Municipal da Cultura Negra Sítio da Candinha.

Sr. Thiago A. L. Fonseca, Secretário de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Decreto nº 31.148, de 20 de agosto de 2013 e o que consta nos Decretos Municipais nº 39.187, de 23 de junho de 2022.

Resolve:

Aprovar: **REGIMENTO INTERNO CONSELHO CONSULTIVO DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL DA CULTURA NEGRA SÍTIO DA CANDINHA**

CAPÍTULO I DA CONSTITUIÇÃO

Art. 1º. A Área do Parque Natural Municipal da Cultura Negra Sítio da Candinha, criada pela Lei nº 6.475, de 22 de dezembro de 2008.

Art. 2º. Este Regimento Interno dispõe sobre o funcionamento do Conselho Consultivo observando o disposto no Decreto Municipal nº 39.187, de 23 de junho de 2022.

CAPÍTULO II ATRIBUIÇÕES

Art. 3º. O Conselho Consultivo constitui espaço institucionalizado, de tomada de decisões, sendo um instrumento de representação, expressão e participação popular na gestão dos bens públicos, bem como no exercício da cidadania.

Art. 4º. Os (As) Conselheiros(as) estarão incumbidos de:

I - aprovar no âmbito de sua competência a elaboração, a implementação e a revisão do Plano de Manejo da Unidade de Conservação e o Plano Histórico-Cultural, quando couber, acompanhando sua execução;

II - propor, quando necessário, a elaboração e implementação de planos emergenciais;

III - criar ou dissolver câmaras técnicas para tratar de assuntos específicos, indicando seus respectivos membros;

IV - aprovar os documentos e as propostas encaminhadas por suas Comissões Temáticas;

V - estimular a captação de recursos para programas do Parque Natural Municipal da Cultura Negra Sítio da Candinha através de doações, estabelecimento de convênios, dotações do Poder Público e demais formas de captação de recursos nacionais e internacionais;

VI - buscar a integração das Unidades de Conservação com as demais unidades e espaços territoriais especialmente protegidos e com o seu entorno;

VII - promover a articulação entre os órgãos governamentais, a sociedade civil e as organizações não-governamentais estimulando a participação de todos de forma a atender aos objetivos da Lei acima citada;

VIII - compatibilizar os interesses dos diversos segmentos sociais relacionados com a Unidade;

IX - avaliar o orçamento da Unidade e o relatório financeiro anual elaborados pelos órgãos gestores municipais de Cultura e do Meio Ambiente em relação aos objetivos da Unidade de Conservação;

X - acompanhar e avaliar o cumprimento dos programas, projetos e ações pertinentes ao Plano de Manejo do Parque;

XI - rever o Plano de Manejo com a periodicidade que vier a ser definida no regimento interno;

XII - propor diretrizes e ações para compatibilizar, integrar e otimizar a relação com a população das Unidades de Conservação e do entorno; e

XIII - oferecer manifestação sobre o licenciamento de obra ou atividade potencialmente causadora de impacto nas Unidades de Conservação.

CAPÍTULO III DA ORGANIZAÇÃO

Seção I

DA ESTRUTURA

Art. 5º. O Conselho Gestor tem a seguinte estrutura:

I - Presidente

II - Vice-Presidente

III - Secretário(a) Executivo(a)

IV - Plenário

V - Comissões Temáticas

Seção II

DO PRESIDENTE, VICE-PRESIDENTE E SECRETÁRIO DO CONSELHO

Art. 6º. O Conselho Consultivo do Parque Natural Municipal da Cultura Negra Sítio da Candinha será coordenado por uma mesa Diretora, composta pelo(a) Presidente, Vice- Presidente e Secretário (a) Executivo (a).

§ 1º. Na falta ou impedimento do(a) Presidente, assumirá a função o(a) Vice- Presidente; na falta de ambos, assumirá o(a) Secretário(a) Executivo (a).

§ 2º. Na falta ou impedimento do(a) Secretário(a) Executivo(a), um(a) Conselheiro (a), escolhido(a) dentre os(as) presentes pelo(a) Presidente ou Vice-Presidente, secretariará os trabalhos.

§ 3º. Na falta ou impedimento de todos os membros da Mesa Diretora, não será realizada a reunião, e se iniciada, será imediatamente suspensa e a pauta adiada para a próxima reunião.

Art. 7º. O mandato dos componentes da Mesa Diretora será de 02 (dois) anos, permitida a recondução.

Art. 8º. À exceção do Presidente, escolhido na forma do parágrafo 2º do artigo 1º do Decreto Municipal nº 39.187, de 23 de junho de 2022, os(as) demais componentes da Mesa Diretora serão eleitos (as) dentre os(as) Conselheiros(as) Titulares e seus Suplentes.

§ 1º. A eleição realizar-se-á na primeira reunião do Conselho, e se repetirá na reunião imediatamente seguinte ao término, interrupção ou suspensão do mandato dos(as) Conselheiros(as) que estavam no exercício naquele biênio.

§ 2º. Serão eleitos(as) aqueles(as) que, em votação aberta e nominal, obtiverem no mínimo 2/3 (dois terços) dos votos em sessão plenária especialmente designada para este fim.

Art. 9º No caso de afastamento definitivo de qualquer dos membros da Mesa Diretora, ou então, não restando qualquer deles, qualquer dos membros remanescentes, deverá:

I - se o afastamento for do(a) Presidente, e não tiver sido nomeado(a) outro membro em substituição no prazo de 30 (trinta) dias, requisitar, por meio de ofício, a nomeação em caráter de urgência; e

II - se o afastamento for dos outros componentes da Mesa, convocar reunião extraordinária para a eleição, nos moldes do artigo anterior.

Art. 10. Compete ao(a) Presidente do Conselho Consultivo:

I - convocar o Conselho com antecedência mínima de 07 (sete) dias;

II - prestar apoio à participação dos(as) conselheiros(as) nas reuniões sempre que solicitado e devidamente justificado; e

III - votar em caso de empate.

Art. 11. Compete ao(a) Secretário(a) Executivo do Conselho Consultivo:

I - convocar, organizar a ordem do dia e assessorar as reuniões do Conselho, cumprindo e fazendo cumprir este Regimento;

II - adotar todas as medidas necessárias ao funcionamento do Conselho e fazer executar e dar encaminhamento às deliberações, sugestões e propostas do Plenário;

III - praticar, após deliberações do Plenário, os atos relacionados com a convocação, atuação e dispensa de pessoal técnico e administrativo;

IV - fazer publicar, no órgão oficial, as decisões do Conselho.

Seção III

DAS COMISSÕES

Art. 12. O Conselho Consultivo do Parque Natural Municipal da Cultura Negra Sítio da Candinha poderá criar, de acordo com as demandas apresentadas, Comissões Temáticas.

Art. 13. As Comissões Técnicas têm por finalidade estudar, analisar, emitir parecer e resumo sobre assuntos específicos que lhe forem encaminhados pelo Plenário, e reunir-se-ão sempre que necessário para possibilitar a elaboração de pareceres.

§ 1º. Serão criadas por deliberação do Plenário, tendo o prazo de funcionamento e suas atividades especificadas no ato de sua criação.

§ 2º. Serão compostas por membros do Conselho, sendo facultada a participação de especialistas, sem direito a voto.

§ 3º. Os integrantes das Comissões Técnicas serão indicados no ato da sua criação sendo possível a inclusão de novos membros a qualquer tempo.

§ 4º. As Comissões Temáticas terão um(a) coordenador(a), ao qual caberá convocar reuniões, das quais será lavrada ata que será encaminhada à Secretaria Executiva.

Art. 18. É competência de cada uma das Comissões Temáticas:

I- elaborar a agenda das reuniões, em conjunto com a Secretaria Executiva;

II- elaborar, discutir, aprovar e encaminhar ao Conselho propostas e projetos, a serem, submetidos à aprovação da plenária;

III- elaborar memórias das reuniões e designar um relator;

IV- convidar especialistas para assessorá-la, caso haja necessidade.

Seção IV

DO PLENÁRIO

Art. 19. Compete ao Plenário:

I- ser a instância superior e soberana das decisões do Conselho;

II- analisar e manifestar-se sobre assuntos encaminhados à sua apreciação;

III- discutir e votar matérias relacionadas à consecução das finalidades do Conselho;

IV- acompanhar a elaboração, implementação e revisão;

V- dar pareceres sobre processos de licenciamento de obra de significativo impacto ambiental;

VI- criar Comissões Técnicas para fins específicos e

VII- aprovar a sistematização para a regulamentação das eleições dos membros da sociedade civil.

CAPÍTULO IV

DO FUNCIONAMENTO

SEÇÃO I

DAS REUNIÕES

Art. 20. O Conselho reunir-se-á em plenário ordinariamente, bimestralmente ou extraordinariamente quando necessário, por convocação do (a) Presidente, ou através deste, por solicitação da maioria simples de seus membros.

Parágrafo único - As reuniões serão abertas, de caráter público, com pauta preestabelecida, sendo que serão instaladas mediante o quórum mínimo de 50% (cinquenta por cento) do total de Conselheiros(as).

Art. 21. O Presidente procederá à convocação dos Conselheiros com antecedência de pelo menos 7 (sete) dias para as reuniões ordinárias e 48 (quarenta e oito) horas para as extraordinárias.

Art. 22. Caso o membro titular esteja impedido de comparecer à reunião plenária do Conselho, deverá, antecipadamente, comunicar ao seu respectivo suplente.

§ 1º. No caso de ausência nas reuniões, afastamento temporário ou definitivo de um dos titulares, assumirá o suplente, com direito à voz e a voto, sem necessidade de prévia comunicação ao Conselho.

§ 2º. No caso de afastamento definitivo do titular, o (a) suplente assumirá a titularidade e sua instituição indicará um novo suplente.

§ 3º. No caso devacância do cargo de suplente, a organização que o indicou deverá indicar um novo suplente para completar o mandato

Art. 23. Deverá o(a) Conselheiro(a) Titular, caso ausente à reunião, apresentar justificativa no prazo de 02 (dois) dias úteis após a realização da reunião.

Parágrafo único - A justificativa de ausência será apreciada pelo(a) Presidente do Conselho.

Art. 24. Será deliberada pelo Plenário a eventual exclusão do Conselho Consultivo do membro titular ou suplente que:

I - não comparecer, durante o exercício, a três reuniões plenárias seguidas ou a quatro reuniões alternadas, sem justificativa;

II - tiver procedimento incompatível com a dignidade do cargo, auferindo vantagens ilícitas ou imorais no desempenho do mandato.

Art. 25. Os(as) convidados(as) para participarem das plenárias do Conselho Consultivo, terão direito à voz, sem direito a voto, desde que previamente credenciados(as), antes do início de cada reunião.

Parágrafo único - O Presidente do Conselho estabelecerá número máximo de inscritos e o tempo máximo de fala, de modo a permitir que todos(as) os(as) inscritos(as) credenciados(as) tenham acesso à palavra, garantindo a participação de todos(as).

Art. 26. O(A) Presidente por solicitação justificada de qualquer membro do Conselho poderá determinar a inversão da ordem de discussão e votação das matérias constantes da ordem do dia, e adiar, por deliberação do plenário, a discussão de qualquer matéria submetida ao Conselho.

Art. 27. A inclusão de matéria urgente e relevante, não constante da pauta do dia, dependerá de aprovação da maioria simples dos votos dos membros do Conselho presentes e será pautada na próxima reunião.

Art. 28. Esgotada a Ordem do Dia, o(a) Presidente concederá a palavra aos(as) conselheiros(as) que a solicitarem, para assuntos de interesse geral, podendo, a seu critério, limitar o prazo em que deverão se manifestar.

SEÇÃO II

DAS DELIBERAÇÕES

Art. 29. As deliberações serão tomadas mediante maioria dos(as) Conselheiros(as) presentes, respeitando o quórum de instalação.

Art. 30. Poderá o(a) Conselheiro(a) Presidente, em caso de empate, votar novamente, a fim de solucionar a discussão.

Art. 31. Este Regimento Interno entrará em vigor a partir da data de sua aprovação pelo Plenário do Conselho Gestor.

DIVISÃO TÉCNICA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Para que produzam os devidos efeitos legais, Secretaria de Meio Ambiente - SM, torna público o presente Edital, para constar que foram expedidas as Licenças Ambientais abaixo relacionadas.

Licenças 23 - SM00.07.02 - SEÇÃO TÉCNICA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL							
PROCESSO	LICENÇA	ANO	TIPO	NOME DO REQUERENTE	ENDEREÇO	EXPEDIDO	VALIDADE
50071/2017	1	2023	L. OPERAÇÃO	BELA TOALHA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP	RUA DÉCIO DA SILVA, 301-JARDIM NOSSA SENHORA APARECIDA	03/01/23	03/01/28
53887/2022	2	2023	L. UNIFICADA	TEMPORTA ESQUADRIAS DE MADEIRAS EIRELI - EPP	RUA LEOPOLDO FROIS, 19-JARDIM PINHAL	05/01/23	05/01/27
21966/2019	3	2023	L. UNIFICADA	ARTE IMPRESSA EDITORA LTDA	RUA ARNEIROZ, 270-VILA NOVA CUMBICA	05/01/23	05/01/26
5659/2021	4	2023	L. UNIFICADA	COSMAK INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - EPP	BALIZADA, 40-CIDADE INDUSTRIAL SATÉLITE DE SÃO PAULO	06/01/23	06/01/28
64191/2015	5	2023	L. OPERAÇÃO	MARMORARIA MARMODUTRA EIRELI - ME	RUA ESCRITOR EDGAR CAVALHEIRO, 101-VILA DAS PALMEIRAS	06/01/23	06/01/26
24457/2021	6	2023	L. OPERAÇÃO	MM INDUSTRIA MECANICA LTDA ME	PRIMEIRO-TENENTE-AVIADOR LUIZ LOPES DORNELES, 49-VILA HERMINIA	09/01/23	09/01/27
243/2017	7	2023	L. OPERAÇÃO	ESTRELAPEL EMBALAGENS LTDA	AVENIDA CONDEAL, 86-CIDADE PARQUE SÃO LUIZ	18/01/23	18/01/26
20951/2018	8	2023	L. OPERAÇÃO	VIBELPLAST EMBALAGENS PLASTICAS EIRELI	AV. NOVO BRASIL, 585-CIDADE INDUSTRIAL SATÉLITE DE SÃO PAULO	18/01/23	18/01/27
31573/2022	10	2023	L. UNIFICADA	MONTA MOR INDUSTRIA E COMERCIO DE ELASTOMEROS LTDA	CECÍLIA ROIZEN, 549-CIDADE INDUSTRIAL SATÉLITE DE SÃO PAULO	19/01/23	19/01/27

Autorização Ambiental 23 - SM00.07 DIVISÃO TÉCNICA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL							
PROCESSO	LICENÇA	ANO	TIPO	NOME DO REQUERENTE	ENDEREÇO	EXPEDIDO	VALIDADE
49808/2022	1	2.023	AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL	BPG GUARULHOS II EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES SA	Rodovia Presidente Dutra, km 210 - Gleba D, Bonsucesso - Guarulhos - SP	13/01/23	13/01/25
48031/2012	2	2.023	AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL	AROLD FAUTHZ	ESTRADA GUARULHOS NAZARÉ, KM 0,450 E AV. ARY JORGE ZEITUNE, 150 - CAPELINHA	18/01/23	18/01/25
53.326/2.022	3	2.023	AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL	NK 115 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES SA	Avenida Papa João Paulo I com Rodovia Presidente Dutra, Gleba A, Presidente Dutra em Guarulhos, Região Metropolitana de São Paulo	24/01/23	24/01/25
55.938/2.018	4	2.023	AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL	Prefeitura de Guarulhos - Secretaria de Obras	Rua Baianópolis - Jd. Ansalca em Guarulhos, Região Metropolitana de São Paulo	30/01/23	30/01/25

Parecer Técnico Ambiental 23 - SM00.07.02 - SEÇÃO TÉCNICA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL							
PROCESSO	LICENÇA	ANO	TIPO	NOME DO REQUERENTE	ENDEREÇO	EXPEDIDO	VALIDADE
54.783/2.022	1	2023	PTA ATIVIDADE	ROYAL QUÍMICA LTDA	Av. Novo Brasil, 372 - Bairro: Cid. Ind. Sat. de São Paulo	02/01/23	XXXXXXXXXX
63.558/2.022	2	2023	PTA ATIVIDADE	NOVO BONSUCESSO SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA.	Avenida Paschoal Thomeu, número cadastral 139 e oficial 200 - Praça Nossa Senhora de Bonsucesso	04/01/23	XXXXXXXXXX
52.905/2.022	3	2023	PTA ATIVIDADE	ZAC INDUSTRIA DE LAMINADOS DE ALUMÍNIO LTDA	R. Tamotsu Iwase, s/n esq. Servidão de Passagem, 79 - Vi. Nova Bonsucesso	04/01/23	XXXXXXXXXX
58.871/2.022	4	2023	PTA ATIVIDADE	LUBRASIL LUBRIFICANTES LTDA	Rua Sargento da Aeronáutica João R. Ferreira, 371 - Cid. Jd. Cumbica	12/01/23	XXXXXXXXXX
51.022/2.022	5	2023	PTA ATIVIDADE	JNBM CONDIMENTOS E ESPECIARIAS LTDA	Rua Santa Vitoria, 54 - Cid. Ind. Sat. de São Paulo	12/01/23	XXXXXXXXXX
20.425/2.021	6	2023	PTA ATIVIDADE	CETEC CONSTRUÇÕES INDUSTRIAIS EIRELI	Rua Bicas, 197 - Cid. Ind. Sat. de São Paulo	19/01/23	XXXXXXXXXX

Manifestação Técnica 23- SM00.07.01 e SM00.07.03							
PROCESSO	LICENÇA	ANO	TIPO	NOME DO REQUERENTE	ENDEREÇO	EXPEDIDO	DIVISÃO
16.945/2.022	1	2.023	MANIFESTAÇÃO AMBIENTAL	GILBERTO NUNES	Avenida Monteiro Lobato com Rua Paulo José Bazani, Macedo	03/01/23	SM00.07.01
14.668/2.022	2	2.023	MANIFESTAÇÃO AMBIENTAL	Master Trading Administração e Participações SA	Estrada Pimentas São Miguel - Lote 25 - Pimentas	12/01/23	SM00.07.01
30.653/2.022	3	2.023	MANIFESTAÇÃO AMBIENTAL	UMICORE BRASIL LTDA	RUA BARÃO DE RIO BRANCO, 171 - VILA FLORA	23/01/23	SM00.07.01
652/2.021	4	2.023	MANIFESTAÇÃO AMBIENTAL	AJMG EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA e MAIN ESTATE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES	AV. JOSÉ BRUMATTI, 2.374 - JD. LAVRAS	25/01/23	SM00.07.01

SECRETARIA PARA ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

PORTARIA Nº 013/2023-SASP02

O Corregedor da Guarda Civil Municipal, **MESSIAS PIRES DE CARVALHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas alíneas "a" a "g", do inciso III, da letra "C", do Anexo II, da Lei Municipal n.º 7.792/2019 e, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo n.º 20.360/2022-SASP02, com fulcro no § 3º do artigo 202, da Lei Municipal n.º 1.429/1968,

RESOLVE:

- 1 - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias os efeitos da Portaria n.º 131/2023-SASP02, para continuidade dos trabalhos.
- 2 - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 03/02/2023, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 014/2023-SASP02

De 06 de fevereiro de 2023.

O Corregedor da Guarda Civil Municipal, **MESSIAS PIRES DE CARVALHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas alíneas "a" a "g", do inciso III, da letra "C", do Anexo II, da Lei Municipal n.º 7.792/2019 e, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo n.º 39.589/2021-SASP02, com fulcro no § 3º do artigo 202, da Lei Municipal n.º 1.429/1968,

RESOLVE:

- 1 - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias os efeitos da Portaria n.º 093/2022-SASP02, para continuidade dos trabalhos.
- 2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 015/2023-SASP02

O Corregedor da Guarda Civil Municipal, **MESSIAS PIRES DE CARVALHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "c", do inciso III, da letra "C", do Anexo II, da Lei Municipal n.º 7.792/2019 c/c os artigos. 200 e 201 da Lei Municipal n.º 1.429/1968 e, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo n.º 2.039/2022-SASP02,

RESOLVE:

- 1 - Alterar a composição da Portaria n.º 008/2022-SASP02, excluindo o Servidor **Mauro** Cordeiro - Código Funcional n.º 21.227 e incluindo o servidor Adilson Luiz **Leli** - Código Funcional n.º 32.438, passando a Comissão a vigorar, conforme segue:

Presidente: Adilson Luiz **Leli** - Código Funcional n.º 32.438;

Membros: Vanderlei dos **Santos** - Código Funcional n.º 33.498 e

Sandro **Villas Boas** - Código Funcional n.º 54.200.

- 2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 007/2023-SH

De 2 de Fevereiro de 2023.

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE GESTORES E FISCALIS

Considerando o disposto no Decreto Municipal n.º 33912, de 16 de janeiro de 2017, que estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta, e com o fim de dar cumprimento ao quanto disposto no art. 6º, o **Secretário de Habitação João Dácio Ribamar Sacchi**, no uso de suas atribuições legais, e no âmbito desta Secretaria.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo nomeados, como gestores e fiscais responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução dos Contratos pertencentes a esta Pasta.

CONTRATO: AF Nº 900017/2023 -DLC

P.A. / EMPENHO: 27156/2022

EMPRESA: FAGUSA ELÉTRICA HIDRÁULICA LTDA

OBJETO: Material elétrico

GESTOR: Titular: Osni Antonio Pereira Júnior C.F.: 41460

Suplente: Menotti Zanela Napolitano C.F.: 71521

FISCAL: Titular: Gilberto Claudio Antunes C.F.: 49809

Suplente: Luciana Carvalho C.F.: 35018

I - Os gestores e fiscais ora indicados, deverão atender às disposições constantes dos Decretos n.º 33.912 de 16 de janeiro de 2017, n.º 33.703 de 29 de setembro de 2016 e n.º 38.327 de 02 de setembro de 2021, bem como às demais condições estabelecidas nos respectivos Processos, Contratos e/ou Convênios;

II - Os membros ora nomeados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 008/2023- SH

que altera e substitui a PORTARIA Nº 001/2022- SH

De 2 de Fevereiro de 2023.

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE GESTORES E FISCALIS

Considerando o disposto no Decreto Municipal n.º 33912, de 16 de janeiro de 2017, que estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta, e com o fim de dar cumprimento ao quanto disposto no art. 6º, o **Secretário de Habitação João Dácio Ribamar Sacchi**, no uso de suas atribuições legais, e no âmbito desta Secretaria.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo nomeados, como gestores e fiscais responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução dos Contratos pertencentes a esta Pasta.

CONTRATO: Nº 033001/2020 -DLC

P.A. / EMPENHO: 42.926/2018

EMPRESA: L3 Engenharia Ambiental LTDA.

OBJETO: Monitoramento ambiental na localização do futuro Conjunto Habitacional de Interesse Social Pimentas I, Bairro dos Pimentas.

GESTOR: Titular: Guilherme David dos Santos Viana C.F.: 44.999

Suplente: Andrea Croso Weick C.F.: 19.801

FISCAL: Titular: Osni Rodrigues Saldino C.F.: 35.506

Suplente: Osni Antonio Pereira Junior C.F.: 41.460

I - Os gestores e fiscais ora indicados, deverão atender às disposições constantes dos Decretos n.º 33.912 de 16 de janeiro de 2017, n.º 33.703 de 29 de setembro de 2016 e n.º 38.327 de 02 de setembro de 2021, bem como às demais condições estabelecidas nos respectivos Processos, Contratos e/ou Convênios;

II - Os membros ora nomeados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

ERRATA

Considerando a publicação do Edital n.º 012/2022-DAF ocorrida no Diário Oficial n.º 138/2022-GP, de 30 de dezembro de 2022, fica retificado para constar o seguinte:

Onde se lê: "a Regularização Fundiária de Interesse Social (REURB-S), promovida por meio do Processo Administrativo n.º 4.259/2001, do Núcleo Urbano informal conhecido como **PARQUE DAS SERINGUEIRAS FASE 1**, localizado no entorno da rua Guilherme Lino dos Santos, rua Jatobá, rua Seringueira, rua Vitória da Conquista e rua Bahia - Parque das Seringueiras - Guarulhos - SP, neste município de Guarulhos, objeto das matrículas n/s. 73.461 e 75.992 do 2º Registro de Imóveis de Guarulhos".

Leia-se: "a Regularização Fundiária de Interesse Social (REURB-S), promovida por meio do Processo Administrativo n.º 32.233/2012, do Núcleo Urbano informal conhecido como **PARQUE DAS SERINGUEIRAS FASE 1**, localizado no entorno da rua Guilherme Lino dos Santos, rua Jatobá, rua Seringueira, rua Vitória da Conquista e rua Bahia - Parque das Seringueiras - Guarulhos - SP, neste município de Guarulhos, objeto das matrículas n/s. 73.461 e 75.992 do 2º Registro de Imóveis de Guarulhos".

DEPARTAMENTO DE AÇÃO COMUNITÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 01/2023 - DAC

A Prefeitura de Guarulhos, por meio da Secretaria de Habitação / Departamento de Ação Comunitária - SH03, com sede na Avenida Guarulhos, n.º 2.200, Vila Augusta, Guarulhos, São Paulo, vem por meio deste, **NOTIFICAR** os moradores do Núcleo Habitacional Vila Nova Cumbica, Guarulhos, São Paulo, **Quadra 5A**, localizada entre a Rua Paulo Canarinho, Rua Nicolau Dimitrow, Viela 07 (Sete) e Viela 01 (Um); **Quadra 8A**, localizada entre a Rua Nicolau Dimitrow, Rua Carmo, Viela 05 (Cinco) e divisa da Quadra 8B (Área Verde); **Quadra 8D**, localizada entre a Rua Nicolau Dimitrow, divisa da Quadra 8C (Área Verde), Viela 05 (Cinco) e divisa da Quadra 8E (Área Verde); **Quadra 9A**, localizada entre a Viela 12 (Doze), Viela 05 (Cinco), Viela 11 (Onze) e divisa da Quadra 9B (Área Verde); **Quadra 9C**, localizada entre a Rua 06 (Seis), Viela 11 (Onze), Viela 05 (Cinco) e Viela 03 (Três); **Quadra 9E**, localizada entre a Rua Igarapava, Viela 04 (Quatro) (Trecho 01 (Um)), Viela 06 (Seis) e Viela 10 (Dez); **Quadra 9F**, localizada entre a Rua Igarapava, Viela 10 (Dez), Viela 06 (Seis), Viela 05 (Cinco), Viela 02 (Dois) (Trecho 01 (Um)) e divisa da Quadra 9G; **Quadra 10C**, Localizada entre a Rua Crato, Rua Missoure, Rua 05 (Cinco), Viela 05 (Cinco) e Viela 09 (Nove); **Quadra 10D**, localizada entre a Rua Crato, Rua Igarapava, Viela 04 (Quatro) (Trecho 01 (Um)), Viela 06 (Seis), Viela 05 (Cinco) e Viela 09 (Nove), de que não será possível regularizar o trecho de sua unidade habitacional que se encontra sobre a via de circulação de pedestres e/ou automóveis, estando esta parte sujeita as penalidades cabíveis, conforme Projeto de Regularização Fundiária tratado nos autos dos Processos Administrativos números 40.094/2007, 24.355/2022, 24.356/2022, 24.357/2022 e 24.358/2022, baseado na Lei Federal n.º 13.465/2017 e Lei Municipal n.º 7.804/2019. Em caso de dúvidas, poderão V. Sas. Entrar em contato com esta Secretaria de Habitação pelo telefone n.º 2088-5600, de segunda a sexta-feira em horário comercial.

SECRETARIA DO TRABALHO

PORTARIA Nº 01/2023-SR

Antonio Aparecido Magalhães Junior, SECRETÁRIO DO TRABALHO E PRESIDENTE DO CONSELHO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, e o que consta no processo administrativo Nº 31746/2018:

RESOLVE:

1. ALTERAR composição dos membros integrantes do CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA - CMTER, constituindo através do Decreto 36162/2019 de 30 de Agosto de 2019, conforme segue:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DA FAZENDA

Excluir titular: Keli Aparecida de Oliveira Pio Mollica - CF 71179

Incluir Titular: Patrícia Paulina do Carmo - CF 13648

Excluir Suplente: Rogério Figueira de Aguiar Filho - CF 71821

Incluir Suplente: Marco Antonio de Souza - CF 69303

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário.

COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

PORTARIA Nº 003/2023-COMPDEC-GRU

De 03 de fevereiro de 2023.

O Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil, Sr. Waldir Pires, no uso e suas atribuições que são conferidas e,

Considerando o contido no Decreto Municipal n.º 33.912, de 16 de janeiro de 2017, que dispõe sobre as atividades e os procedimentos a serem observados pelos órgãos gestores e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta, Indireta, bem como a forma de recebimento dos objetos contratuais, e com a finalidade de dar cumprimento às determinações nele constantes, o Coordenador de Proteção e Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais, e no âmbito desta Coordenadoria,

Resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo nomeados, como gestores e fiscais responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução dos seguintes Contratos pertencentes a esta pasta: Conforme Anexo:

I - Os servidores designados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.

PA 46.697/2022
EMPRESA A. C. DOS SANTOS MÓVEIS
OBJETO Aquisição de Mesas e Cadeira para Refeitório
GESTOR **Titular:** Sandro Tenório de Lima CF: 34459
Suplente: Fábio Ronald Castilho dos Reis CF: 59582
FISCAL **Titular:** Jaziel Pereira de Melo CF: 28612
Suplente: Margarida de Oliveira Medeiros Novais CF 20752

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 037/2023-SS

De 30 de janeiro de 2023.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, **RICARDO RUI RODRIGUES ROSA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o § 4º do art. 202 e os incisos I e II do art. 205, da Lei nº 1.429/68 com suas alterações e considerando o que consta no Processo Administrativo nº **68.385/16**,

DECIDE:

Acolher integralmente as conclusões contidas no Relatório Final da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar Sumário, decidindo pelo arquivamento do processo, absolvendo as servidoras **VANESSA DA SILVA LIMA ROSA** (C.F. 31.037) e **PRISCILLA MARCELINO CORRÊA** (C.F. 27.236).

Ficam as servidoras acima e seus advogados Dr. Marcelo de Campos Mendes Pereira (OAB/SP nº 160.548) e Dra. Rubia Munhoz Arisa (OAB/SP nº 177.271) **intimados** para, querendo, apresentar recurso hierárquico à Corregedoria Municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data desta publicação.

O Processo Administrativo nº 68.385/16 ficará disponível para vistas, pelo período acima, no Gabinete desta Secretaria da Saúde, situado na Secretaria da Saúde, na Rua Iris nº 300 - Bairro Gopoúva - Guarulhos.

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

DIVISÃO TÉCNICA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

EDITAL Nº 077/2023 - 16/01/2023

PA	OA.	REQUERENTE	DESPACHO
19071/2021	*	CASSIA GALGANI MEDEIROS SILVA	DEFERIDO
64252/2022	*	BONSUCESSO DR VIDA CLINICA DE ESPECIALIDADES LTDA	INDEFERIDO
64257/2022	*	BONSUCESSO DR VIDA CLINICA DE ESPECIALIDADES LTDA	INDEFERIDO
64263/2022	*	BONSUCESSO DR VIDA CLINICA DE ESPECIALIDADES LTDA	INDEFERIDO
64265/2022	*	BONSUCESSO DR VIDA CLINICA DE ESPECIALIDADES LTDA	INDEFERIDO
64586/2022	*	ADLEIDE FRANCISCA NOGUEIRA LEITE	INDEFERIDO

CADASTRO PARA COMERCIALIZAÇÃO DE RETINÓIDES DE USO SISTÊMICO PARA LISTA (2), EM CUMPRIMENTO ÀS PORTARIAS SVS/MS Nº 344/98 E Nº 06/99 EM SEU ARTIGO 124.

RAZÃO SOCIAL: DEMARCHI FARMA LTDA

CNPJ: 30.411.695/0003-27

END: AV. PAPA JOÃO PAULO I- JD PRESIDENTE DUTRA - GUARULHOS/SP

CEP: 07174-000

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 43336/2022 - DEFERIDO

EDITAL Nº 078/2023 - 16/01/2023

PA	OA.	REQUERENTE	DESPACHO
6464/2017	25681/2022	NOTRE DAME INTERMÉDICA SAÚDE SA	DEFERIDO
6464/2017	25688/2022	NOTRE DAME INTERMÉDICA SAÚDE SA	DEFERIDO
6464/2017	25692/2022	NOTRE DAME INTERMÉDICA SAÚDE SA	DEFERIDO
6464/2017	38506/2022	NOTRE DAME INTERMÉDICA SAÚDE SA	DEFERIDO
46765/2022	*	RAIA DROGASIL SA	DEFERIDO
61497/2022	*	Termo de inutilização de produtos 01/2023 MERCADO NOVO CRISTAL EIRELI	DEFERIDO
63999/2022	*	Prorrogação de prazo até dia 12/02/2023 BARBEARIA RESENHA ORIGINAL LTDA	DEFERIDO
		Prorrogação de prazo para NP 44650/2022 para até 20/02/2023	

EDITAL Nº 079/2023 - 16/01/2023

PA	OA.	REQUERENTE	DESPACHO
12203/2021	27773/2022	RAIA DROGASIL SA	DEFERIDO
12203/2021	30605/2022	RAIA DROGASIL SA	DEFERIDO
58926/2022	*	POSTO DE SERVIÇOS MARIA BONITA LTDA	DEFERIDO
		Prorrogação de prazo para até dia 19/02/2023	
64161/2022	*	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PONTE ALTA	DEFERIDO
		Prorrogação de prazo para NP 43289/2022 pra até 16/02/2023	
64163/2022	*	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PONTE ALTA	DEFERIDO
		Prorrogação de prazo para NP 43280/2022 pra até 16/02/2023	
64167/2022	*	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PONTE ALTA	DEFERIDO
		Prorrogação de prazo para NP 43286/2022 pra até 16/02/2023	
64168/2022	*	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PONTE ALTA	DEFERIDO
		Prorrogação de prazo para NP 43277/2022 pra até 16/02/2023	

EDITAL Nº 080/2023 - 16/01/2023

PA	OA.	REQUERENTE	DESPACHO
51798/2019	*	WDELLOS ODONTOLOGIA LTDA	DEFERIDO
39349/2020	*	BARBOSA SOUZA HENRIQUE & SILVA ODONTOLOGIA LTDA	DEFERIDO
39349/2020	24031/2022	BARBOSA SOUZA HENRIQUE & SILVA ODONTOLOGIA LTDA	DEFERIDO
39349/2020	24033/2022	BARBOSA SOUZA HENRIQUE & SILVA ODONTOLOGIA LTDA	DEFERIDO
23589/2022	*	UNICLIN CENTRO MÉDICO INTEGRADO À SAÚDE LTDA	DEFERIDO
41900/2022	*	PAULA GIUGLIO ODONTOLOGIA LTDA	DEFERIDO
59974/2022	*	IOG INSTITUTO DE ONCOLOGIA E RADIOTERAPIA DE GUARULHOS	DEFERIDO

EDITAL Nº 081/2023 - 16/01/2023

PA	OA.	REQUERENTE	DESPACHO
38436/2022	*	ANA FISIOTERAPIA E ACUPUNTURA EIRELI	DEFERIDO
47319/2022	*	NOTRE DAME INTERMÉDICA SAÚDE	DEFERIDO
62472/2022	*	CDR CLÍNICA INTEGRADA ODONTOLÓGICA LTDA	DEFERIDO
62712/2022	*	CDR CLÍNICA INTEGRADA ODONTOLÓGICA LTDA	DEFERIDO

EDITAL Nº 082/2023 - 16/01/2023

PA	OA.	REQUERENTE	DESPACHO
50732/2007	38582/2022	LCHG ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA	DEFERIDO
50732/2007	38724/2022	LCHG ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA	DEFERIDO
25133/2022	*	RODRIGO SANTOS DA SILVA	INDEFERIDO
57488/2022	*	KESS BUFFET EIRELI	DEFERIDO
59052/2022	*	DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO ANIMAL	DEFERIDO

EDITAL Nº 083/2023 - 16/01/2023

PA	OA.	REQUERENTE	DESPACHO
46929/2012	36899/2022	HEMOMED INSTITUTO DE ONCOLOGIA E HEMATOLOGIA	DEFERIDO
50304/2019	25488/2022	FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR FURP	DEFERIDO
50304/2019	25490/2022	FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR FURP	DEFERIDO
50304/2019	25511/2022	FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR FURP	DEFERIDO
50304/2019	25513/2022	FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR FURP	DEFERIDO
54609/2019	*	ROSANA DE OLIVEIRA LINO	INDEFERIDO

EDITAL Nº 084/2023 - 16/01/2023

PA	OA.	REQUERENTE	DESPACHO
10410/2009	157/2023	CRUZ AZUL DE SÃO PAULO	DEFERIDO
50803/2013	38117/2022	CUMMINS BRASIL LTDA	DEFERIDO
15159/2022	*	XLR8 BRAZIL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI	DEFERIDO
45900/2022	*	JOMIL ALIMENTOS LTDA ME	DEFERIDO

EDITAL Nº 085/2023 - 16/01/2023

PA	OA.	REQUERENTE	DESPACHO
51058/2003	35964/2022	DIAPERUM ASSISTÊNCIA MÉDICA NEFROLOGIA	DEFERIDO
51058/2003	35969/2022	DIAPERUM ASSISTÊNCIA MÉDICA NEFROLOGIA	DEFERIDO
26745/2006	38122/2022	GLOBODENTE CLÍNICA ODONTOLÓGICA EIRELI	DEFERIDO

EDITAL Nº 086/2023 - 16/01/2023

PA	OA.	REQUERENTE	DESPACHO
29318/2020	*	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	DEFERIDO
45372/2021	326/2023	SERVOCATER INTERNACIONAL LTDA	DEFERIDO

EDITAL Nº 087/2023 - 16/01/2023

PA	OA.	REQUERENTE	DESPACHO
22436/2013	33797/2022	ELLECE LOGÍSTICA LTDA	DEFERIDO
22436/2013	33844/2022	ELLECE LOGÍSTICA LTDA	DEFERIDO

PA	OA.	REQUERENTE	DESPACHO
22436/2013	37996/2022	ELLECE LOGÍSTICA LTDA	DEFERIDO
53041/2015	23766/2022	RESIDENCIAL E CRECHE PARA IDOSOS SOLAR DAS ACACIAS LTDA	DEFERIDO
53041/2015	31868/2022	RESIDENCIAL E CRECHE PARA IDOSOS SOLAR DAS ACACIAS LTDA	DEFERIDO
53041/2015	31870/2022	RESIDENCIAL E CRECHE PARA IDOSOS SOLAR DAS ACACIAS LTDA	DEFERIDO
53041/2015	31872/2022	RESIDENCIAL E CRECHE PARA IDOSOS SOLAR DAS ACACIAS LTDA	DEFERIDO
53041/2015	31873/2022	RESIDENCIAL E CRECHE PARA IDOSOS SOLAR DAS ACACIAS LTDA	DEFERIDO
53041/2015	23766/2022	RESIDENCIAL E CRECHE PARA IDOSOS SOLAR DAS ACACIAS LTDA	DEFERIDO

EDITAL Nº 088/2023 - 16/01/2023

PA	OA.	REQUERENTE	DESPACHO
31262/2018	36909/2022	RAIA DROGASIL SA	DEFERIDO
31262/2018	37968/2022	RAIA DROGASIL SA	DEFERIDO
31262/2018	38377/2022	RAIA DROGASIL SA	DEFERIDO
31472/2019	36547/2022	RV ÍMOLA TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA	DEFERIDO
31472/2019	36854/2022	RV ÍMOLA TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA	DEFERIDO
31472/2019	36863/2022	RV ÍMOLA TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA	DEFERIDO
38799/2020	31824/2022	DROGARIA E PERFUMARIA ROCHAFAR II LTDA	DEFERIDO
38799/2020	36883/2022	DROGARIA E PERFUMARIA ROCHAFAR II LTDA	DEFERIDO

EDITAL Nº 089/2023 - 16/01/2023

PA	OA.	REQUERENTE	DESPACHO
52761/2008	38621/2022	MARLI VALENTINA GIATTI ME	DEFERIDO
21677/2021	37305/2022	SODEXO DO BRASIL COMERCIAL SA	DEFERIDO
21677/2021	38946/2022	SODEXO DO BRASIL COMERCIAL SA	DEFERIDO

EDITAL Nº 090/2023 - 16/01/2023

PA	OA.	REQUERENTE	DESPACHO
59130/2015	27066/2022	RAIA DROGASIL SA	DEFERIDO
59130/2015	38321/2022	RAIA DROGASIL SA	DEFERIDO
59130/2015	38508/2022	RAIA DROGASIL SA	INDEFERIDO
59130/2015	181/2023	RAIA DROGASIL SA	INDEFERIDO
70921/2017	38092/2022	RV ÍMOLA TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA	DEFERIDO
70921/2017	38202/2022	RV ÍMOLA TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA	DEFERIDO

EDITAL Nº 091/2023 - 16/01/2023

PA	OA.	REQUERENTE	DESPACHO
16037/2011	35324/2022	INTERMODAL BRAIL LOGÍSTICA LTDA	DEFERIDO
56573/2015	38677/2022	UNIMED DE GUARULHOS	DEFERIDO
56573/2015	38680/2022	UNIMED DE GUARULHOS	DEFERIDO
56573/2015	39175/2022	UNIMED DE GUARULHOS	DEFERIDO

EDITAL Nº 092/2023 - 16/01/2023

PA	OA.	REQUERENTE	DESPACHO
3995/2020	442/2023	DROGARIA SÃO PAULO SA	DEFERIDO
27361/2021	38240/2022	DROGARIA E PERFUMARIA FARMAVAN XX LTDA	DEFERIDO
51393/2022	*	TRANSPORTES ORO NEGRO LTDA	INDEFERIDO
51393/2022	*	PHARMA NUTRI EIRELI	INDEFERIDO
51834/2022	*	RESTAURANTE E CHOPERIA DA CHIQUINHA LTDA	INDEFERIDO
61682/2022	*	IOG INSTITUTO DE ONCOLOGIA E RADIOTERAPIA DE GUARULHOS LTDA	INDEFERIDO

EDITAL Nº 093/2023 - 16/01/2023

PA	OA.	REQUERENTE	DESPACHO
33144/2020	36542/2022	RV ÍMOLA TRANSPORTES E LOGÍSTICA	DEFERIDO
33144/2020	36865/2022	RV ÍMOLA TRANSPORTES E LOGÍSTICA	DEFERIDO
33144/2020	36872/2022	RV ÍMOLA TRANSPORTES E LOGÍSTICA	DEFERIDO
33195/2020	36546/2022	RV ÍMOLA TRANSPORTES E LOGÍSTICA	DEFERIDO
33195/2020	36867/2022	RV ÍMOLA TRANSPORTES E LOGÍSTICA	DEFERIDO
33195/2020	36873/2022	RV ÍMOLA TRANSPORTES E LOGÍSTICA	DEFERIDO
33308/2020	36552/2022	RV ÍMOLA TRANSPORTES E LOGÍSTICA	DEFERIDO
33308/2020	36871/2022	RV ÍMOLA TRANSPORTES E LOGÍSTICA	DEFERIDO
33308/2020	36870/2022	RV ÍMOLA TRANSPORTES E LOGÍSTICA	DEFERIDO
49547/2022	*	SOLTFARMA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA	INDEFERIDO

EDITAL Nº 094/2023 - 16/01/2023

PA	OA.	REQUERENTE	DESPACHO
6895/2015	38373/2022	DROGARIA SÃO PAULO SA	DEFERIDO
6895/2015	38861/2022	DROGARIA SÃO PAULO SA	DEFERIDO
67637/2018	39177/2022	UNIMED DE GUARULHOS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO	DEFERIDO

EDITAL Nº 095/2023 - 16/01/2023

PA	OA.	REQUERENTE	DESPACHO
59086/2015	38050/2022	DROGARIA SÃO PAULO SA	DEFERIDO
59086/2015	38843/2022	DROGARIA SÃO PAULO SA	DEFERIDO
6444/2022	38495/2022	DROGA RAPHAEL SANSANA EIRELI	DEFERIDO

EDITAL Nº 096/2023 - 16/01/2023

PA	OA.	REQUERENTE	DESPACHO
52563/2018	37935/2022	SR LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA	DEFERIDO
52563/2018	37936/2022	SR LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA	DEFERIDO
31476/2019	36549/2022	RV ÍMOLA TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA	DEFERIDO
31476/2019	36855/2022	RV ÍMOLA TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA	DEFERIDO
31476/2019	36853/2022	RV ÍMOLA TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA	DEFERIDO
33271/2020	36550/2022	RV ÍMOLA TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA	DEFERIDO
33271/2020	36869/2022	RV ÍMOLA TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA	DEFERIDO
33271/2020	36866/2022	RV ÍMOLA TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA	DEFERIDO

EDITAL Nº 097/2023 - 16/01/2023

PA	OA.	REQUERENTE	DESPACHO
20768/2014	38344	DROGARIA SÃO PAULO SA	DEFERIDO

EDITAL Nº 098/2023 - 16/01/2023

PA	OA.	REQUERENTE
----	-----	------------

EDITAL Nº 121/2023 - 30/01/2023			
PA	OA	REQUERENTE	DESPACHO
5019/2007	36591/2022	HAIKAR TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	DEFERIDO
51147/2016	35863/2022	DROGARIA E PERFUMARIA FARMAVAN VI LTDA ME	DEFERIDO
38448/2020	35558/2022	NEOLOG ARMAZEN GERAL TDA	DEFERIDO
EDITAL Nº 122/2023 - 30/01/2023			
PA	OA	REQUERENTE	DESPACHO
37808/2020	*	CLÍNICA HUGUENIN SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA	DEFERIDO
8141/2021	36946/2022	ORANGEBIO CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS E HIGIENIZAÇÕES LTDA	DEFERIDO
28744/2021	37689/2022	CENTRO ESPÍRITA NOSSO LAR CASAS ANDRÉ LUIZ	DEFERIDO
56673/2022	*	TORILAS MULTI COMERCIAL E INDUSTRIA QUIMICA LTDA EPP	DEFERIDO
57500/2022	*	TORILAS MULTI COMERCIAL E INDUSTRIA QUIMICA LTDA EPP	DEFERIDO
EDITAL Nº 123/2023 - 30/01/2023			
PA	OA	REQUERENTE	DESPACHO
34731/2003	37119/2022	PHARMACEA FÓRMULAS E COSMÉTICOS LTDA EPP	DEFERIDO
40223/2007	37524/2022	ANDRE'S DEDETIÇÃO COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA	DEFERIDO
9770/2020	36023/2022	WEBCARGO LOGÍSTICA E TRANSPORTES EIRELI	DEFERIDO
EDITAL Nº 124/2023 - 30/01/2023			
PA	OA	REQUERENTE	DESPACHO
15091/2003	35937/2022	ACHE LABORATORIOS FARMACÊUTICOS	DEFERIDO
10779/2010	38332/2022	ANA MARIA ESPIRITO SANTO JARDIM SANCHES	DEFERIDO
56081/2022	*	ALLERGAN PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	INDEFERIDO
56379/2022	38549/2022	ANDERSON PIONORIO DE OLIVEIRA	DEFERIDO
56379/2022	35861/2022	ANDERSON PIONORIO DE OLIVEIRA	DEFERIDO
EDITAL Nº 125/2023 - 30/01/2023			
PA	OA	REQUERENTE	DESPACHO
26414/2021	736/2023	ESTRELA CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA	DEFERIDO
26414/2021	*	ESTRELA CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA	DEFERIDO
47335/2021	1455/2023	RESIDENCIAL AFFETTO EIRELI	DEFERIDO
33957/2022	920/2023	FARMARIN INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	DEFERIDO
50761/2022	*	ARC TRANSPORTE & LOGÍSTICA DO TRANSPORTE LTDA	DEFERIDO

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DA SAÚDE

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209, de 1º de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretaria da Fazenda e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESARIO LANGE

CNPJ: 50.351.626/0001-10

CONTRATO/PEDIDO: 5922/2022-FMS - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 22102/2022

LIQUIDAÇÃO: 5572/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 49391/2022 - Secretaria da Saúde

OBJETO: Referente a 2ª parcela para implantação de sistema de geração de energia solar, melhorias e adequações estruturais a ser realizada no Hospital Municipal da Criança e do Adolescente - HMCA.

VALOR: R\$ 4.721.874,87 (quatro milhões e setecentos e vinte e um mil e oitocentos e setenta e quatro reais e oitenta e sete centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

EXIGIBILIDADE: 31/01/2023

JUSTIFICATIVA: Trata-se de 2ª parcela para implantação de sistema de geração de energia solar, melhorias e adequações estruturais a ser realizada no Hospital Municipal da Criança e do Adolescente - HMCA e sua falta prejudicaria o atendimento junto a população usuária do SUS.

COMERCIO DE AGUA ANALIA FRANCO LTDA

CNPJ: 00.188.682/0001/08

CONTRATO/PEDIDO: 045601/2022-DLC - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 20574/2022

LIQUIDAÇÃO: 5373/2023

OBJETO: Fornecimento e água mineral em galões

VALOR: R\$ 1.689,38 (um mil e seiscentos e oitenta e nove reais e trinta e oito centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 13896, 13897, 13899 e 13900

EXIGIBILIDADE: 02/02/2023

JUSTIFICATIVA: O fornecimento de água mineral é indispensável aos servidores e demais usuários dos Departamentos e Secretaria da Saúde.

DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

CNPJ: 04.027.894/0007-50

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2966/2022 e 57648/2022 - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 20725/2022 e 20783/2022

LIQUIDAÇÃO: 5411/2023 e 5339/2023

OBJETO: Fornecimento de Dupilumabe e outros.

VALOR: R\$ 235.371,10 (duzentos e trinta e cinco mil e trezentos e setenta e um reais e dez centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 292349 e 293188

EXIGIBILIDADE: 27/01/2023

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de Dupilumabe e outros para distribuição gratuita e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.

GIESPP- GESTÃO INTELIGENTE DE EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA E PRIVADA LTDA

CNPJ: 11.042.997/0001-69

CONTRATO/PEDIDO: 5601/2019 - DLC - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 22334/2022 e 2742/2023

LIQUIDAÇÃO: 5831/2023 e 5833/2023

OBJETO: Prestação de serviços destinados a modernização na área da saúde pública através da utilização de sistema integrado de gestão da saúde pública, sob forma de licenciamento de uso temporário, compreendendo implantação, treinamento, suporte e toda infraestrutura tecnológica necessária para o perfeito funcionamento do sistema.

VALOR: R\$ 560.00,00 (quinhentos e sessenta mil reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 1124

PERIODO: 01/12/2022 A 31/12/2022 - Fase 7 licenciamento

EXIGIBILIDADE: 03/02/2023

JUSTIFICATIVA: Trata-se de prestação de serviços destinados a modernização na área da saúde pública através da utilização de sistema integrado de gestão da saúde pública, sob forma de licenciamento de uso temporário, compreendendo implantação, treinamento, suporte e toda infraestrutura tecnológica necessária para o perfeito funcionamento do sistema e a falta de pagamento prejudicaria a continuidade dos serviços.

HIDROMASTER CLINICA DE REABILITAÇÃO AQUÁTICA LTDA

CNPJ: 21.383.103/0001-58

CONTRATO/PEDIDO: 1102/2022, 1202/2022, 1302/2022, 1502/2022 e 1902/2022-FMS- Secretaria da Saúde

EMPENHO: 694/2023, 701/2023, 712/2023, 858/2023 e 868/2023

LIQUIDAÇÃO: 4712, 4896, 4883,4898 e 4899

OBJETO: Prestação de serviços de hidroterapia

VALOR: R\$ 1.820,00 (um mil e oitocentos e vinte reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 1684, 1685, 1686, 1687 e 1689

EXIGIBILIDADE: 24/02/2023 e 25/02/2023

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que esse item não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste Município.

INOVAMED HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 12.889.035/0001-02

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11214/2022 - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 19854/2022

LIQUIDAÇÃO: 3369/2023

OBJETO: Fornecimento de Enalapril e outros.

VALOR: R\$ 58.960,00 (cinquenta e oito mil e novecentos e sessenta reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 242657

EXIGIBILIDADE: 18/02/2023

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de Enalapril e outros para distribuição e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.

LUCIPHARMA INDÚSTRIA FARMACEUTICA LTDA

CNPJ: 05.076.414/0001-18

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 18532/2022 - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 20728/2022

LIQUIDAÇÃO: 5278/2023

OBJETO: Fornecimento de Álcool etílico 70%.

VALOR: R\$ 5.443,20 (cinco mil e quatrocentos e quarenta e três reais e vinte centavos), referente a recursos

vinculados - Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 4730

EXIGIBILIDADE: 22/02/2023

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de Álcool etílico 70% para utilização nos hospitais e unidade de pronto atendimento e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.

RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 22.654.814/0001-82

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11903/2022 - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 19027/2022, 19028/2022, 19029/2022, 19031/2022 e 19032/2022

LIQUIDAÇÃO: 5501/2023, 5502/2023, 5506/2023, 5511/2023 e 5515/2023

OBJETO: Fornecimento de laringoscópio e otoscópio.

VALOR: R\$ 19.232,80 (dezenove mil e duzentos e trinta e dois reais e oitenta centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 12521

EXIGIBILIDADE: 20/01/2023

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de laringoscópio e otoscópio utilizados nos hospitais, unidades de pronto atendimento e unidades básicas de saúde e sua falta prejudicaria a assistência à população usuária do SUS.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO CABUÇU - SECRETARIA DA SAÚDE

LUIZ MARCELO AMIDANI DE ANDRADE

CPF: 044.615.508-00

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 33573/2022 - Secretaria da Saúde.

EMPENHO: 928/2023

LIQUIDAÇÃO: 5499/2023 e 5500/2023

OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Cabuçu, 18 - Jd. Cabuçu - Guarulhos/SP

VALOR: R\$ 5.013,33 (cinco mil e treze reais e trinta e três centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

PERÍODO: 01/01/2023 à 03/02/2023

EXIGIBILIDADE: 31/01/2023 e 03/02/2023

JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado à Instalação da Unidade Básica de Saúde do Cabuçu e a interrupção do pagamento dessa locação causaria enormes transtornos no atendimento à população usuária.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA DIVISÃO TÉCNICA DA GESTÃO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE - SECRETARIA DA SAÚDE

CELESTINO ANTONIO GOMES

CPF: 099.742.968-20

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 46262/2015 - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 2256/2023, 2257/2023 e 2258/2023

LIQUIDAÇÃO: 4966/2023, 5026/2023 e 5116/2022

OBJETO: 50% da locação do imóvel sito à Av. Gilberto Dini, 558 - Esquina com a Rua Cyro Schumutzer, 24 - Bom Clima - Guarulhos/SP

VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

PERÍODO: 01/01/2023 à 16/01/2023

EXIGIBILIDADE: 31/01/2023

JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado à Instalação da Divisão Técnica da Gestão de Educação em Saúde e a interrupção do pagamento dessa locação causaria enormes transtornos no atendimento à população usuária.

FLORINDA GONÇALVES GOMES

CPF: 184.981.458-99

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 46262/2015 - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 2259/2023, 2261/2023 e 2262/2023

LIQUIDAÇÃO: 5134/2023, 5151/2023 e 5254/2022

OBJETO: 50% da locação do imóvel sito à Av. Gilberto Dini, 558 - Esquina com a Rua Cyro Schumutzer, 24 - Bom Clima - Guarulhos/SP

VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

PERÍODO: 01/01/2023 à 16/01/2023

EXIGIBILIDADE: 31/01/2023

JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado à Instalação da Divisão Técnica da Gestão de Educação em Saúde e a interrupção do pagamento dessa locação causaria enormes transtornos no atendimento à população usuária.

SECRETARIA DA FAZENDA

DEPARTAMENTO DO TESOURO

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209, de 1º de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretaria da Fazenda e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

1º OFICIAL DE REG. DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE GUARULHOS.

CNPJ: 51.260.743/0001-31

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 44402/2008, 16750/1980, 16951/1979, 8152/1995, 16869/1980, 12814/1979, 18357/1981 e 24956/1993 - Secretaria de Justiça.

EMPENHO: 880/2023.

OBJETO: Obtenção de registro, exame e calculo.

VALOR: R\$ 1.531,72 (mil quinhentos e trinta e um reais e setenta e dois centavos).

NOTA FISCAL: 44402/2008, 16750/1980, 16951/1979, 8152/1995, 16869/1980, 12814/1979, 18357/1981 e 24956/1993.

EXIGIBILIDADE: 31/01/2023.

JUSTIFICATIVA: O presente tem como objetivo o pagamento de custas e emolumentos referente a serviços diversos.

2º OFICIAL DE REG. DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE GUARULHOS.

CNPJ: 14.677.911/0001-62

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 384/1973, 2557/1979, 18045/1979, 36618/1982, 2526/1983, 4490/1984, 16138/1991, 13/1983 e 3802/1982 - Secretaria de Justiça.

EMPENHO: 882/2023.

OBJETO: Obtenção de registro, exame e calculo.

VALOR: R\$ 1.350,89 (mil trezentos e cinquenta reais e oitenta e nove centavos).

NOTA FISCAL: 384/1973, 2557/1979, 18045/1979, 36618/1982, 2526/1983, 4490/1984, 16138/1991, 13/1983 e 3802/1982.

EXIGIBILIDADE: 31/01/2023 e 02/02/2023.

JUSTIFICATIVA: O presente tem como objetivo o pagamento de custas e emolumentos referente a serviços diversos.

CONSORCIO NOVE GESTÃO DE RESÍDUOS

CNPJ: 47.629.576/0001-86.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 62095/2022 - Secretaria de Serviços Públicos.

EMPENHO: 15922/2022.

OBJETO: Operação do Aterro Sanitário de Guarulhos, localizado na Estrada Dona Ana Diniz, Bairro Cabuçu - Guarulhos-SP.

VALOR: R\$ 1.544.646,72 (um milhão quinhentos e quarenta e quatro mil seiscentos e quarenta e seis reais e setenta e dois centavos).

NOTA FISCAL: 3.

EXIGIBILIDADE: 30/01/2023.

JUSTIFICATIVA: Contratação de empresa especializada na área de engenharia, para execução dos serviços de disposição final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos urbano classe II, do Município de Guarulhos.

CONSORCIO RIO BAQUIRIVU II

CNPJ: 46.081.148/0001-07.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 38287/2022 - Secretaria de Obras.

EMPENHO: 9158/2022 e 9159/2022.

OBJETO: Execução de obra de canalização do Rio Baquirivu entre as estacas 413 e 710 - Parque Linear Contínuo, canalização do Cocho Velho e infraestrutura urbana do Programa de Macrodrenagem e Controle de Cheias do Rio Baquirivu Guaçu - Guarulhos/SP - lote 2.

VALOR: R\$ 987.974,58 (novecentos e oitenta e sete mil novecentos e setenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos).

NOTA FISCAL: 13.

EXIGIBILIDADE: 10/02/2023.

JUSTIFICATIVA: A referida obra é extrema importância para o Município e não pode sofrer solução de continuidade devido a pendências financeiras.

CONSORCIO RIO BAQUIRIVU III

CNPJ: 46.064.186/0001-43.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 38454/2022 - Secretaria de Obras.
 EMPENHO: 9155/2022 e 9157/2022.
 OBJETO: Execução de obra de canalização do Rio Baquirivú entre as estacas 710 e 1004 + 19,14M - Parque Linear Contínuo e infraestrutura urbana do Programa de Macrodrenagem e Controle de Cheias do Rio Baquirivú Guaçu - Guarulhos/SP - lote 3.
 VALOR: R\$ 556.816,35 (quinhentos e cinquenta e seis mil oitocentos e dezesseis reais e trinta e cinco centavos).
 NOTA FISCAL: 7.
 EXIGIBILIDADE: 07/02/2023.
 JUSTIFICATIVA: É de extrema importância para o Município e não pode sofrer solução de continuidade devido a pendências financeiras.

DESTINOS INTELIGENTES TI - LTDA
 CNPJ: 31.423.720/0001-93.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 47583/2022 - Secretaria de Desenvolvimento Científico, Econômico, Tecnológico e de Inovação - SDCETI.
 EMPENHO: 20585/2022.
 OBJETO: Plataforma Destinos Inteligentes de Gestão de Turismo.
 VALOR: R\$ 2.097,00 (dois mil noventa e sete reais).
 NOTA FISCAL: 20230000000079.
 EXIGIBILIDADE: 07/02/2023.
 JUSTIFICATIVA: O cumprimento da despesa em questão visa facilitar a obtenção de dados e indicadores turísticos da cidade, fomentando o planejamento estratégico de políticas públicas eficientes, que possibilitam o desenvolvimento econômico e sustentável do Município.

EDP SÃO PAULO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S/A
 CNPJ: 02.302.100/0001-06
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 26118/2020 - Secretaria de Administrações Regionais.
 EMPENHO: 3300/2022.
 OBJETO: Prestação, pela EDP SP, em nome e por conta da PMG, dos serviços de cobrança e arrecadação mensal da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - "COSIP".
 VALOR: R\$ 160.072,34 (cento e sessenta mil setenta e dois reais e trinta e quatro centavos).
 NOTA FISCAL: 5270.
 EXIGIBILIDADE: 23/01/2023.
 JUSTIFICATIVA: Trata-se de serviço de natureza contínua de arrecadação e repasse da COSIP - Guarulhos aos cofres públicos, se interrompido, pode comprometer a cobrança.

GABRIELA BARROS SILVA
 CPF: 022.459.776-02.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 22552/2022 - Secretaria de Desenvolvimento Científico, Econômico, Tecnológico e de Inovação - SDCETI.
 EMPENHO: 2418/2023
 OBJETO: Premiação do concurso Miss Guarulhos 2022 em 10/12/2022.
 VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais).
 NOTA FISCAL: 22552/2022.
 EXIGIBILIDADE: 01/02/2023.
 JUSTIFICATIVA: Pagamento de premiação a candidata eleita MISS GUARULHOS 2022.

GENTE SEGURADORA S.A.
 CNPJ: 90.180.605/0001-02.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 37150/2022 - Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.
 EMPENHO: 21602/2022.
 OBJETO: Contratação de seguro veicular para viaturas.
 VALOR: R\$ 1.190,00 (mil cento e noventa reais).
 NOTA FISCAL: 917762509.
 EXIGIBILIDADE: 10/02/2023.
 JUSTIFICATIVA: A referida contratação é essencial para cobertura de seguro veicular para viaturas que pertencem

a frota desta Coordenadoria, tendo como finalidade garantir a proteção do patrimônio público e terceiros, contra roubos e sinistros que possam ocorrer durante o deslocamento e atendimento de nossas equipes aos municípios.

SHOW PRINT GRÁFICA E COPIADORA LTDA.
 CNPJ: 39.909.576/0001-01.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1672/2023 - Secretaria de Serviços Públicos.
 EMPENHO: 789/2023.
 OBJETO: Impressão e instalação de lona vinílica, com impressão digital em alta definição.
 VALOR: R\$ 150,82 (cento e cinquenta reais e oitenta e dois centavos).
 NOTA FISCAL: 139.
 EXIGIBILIDADE: 24/01/2023.
 JUSTIFICATIVA: Os materiais adquiridos serão utilizados inicialmente para identificação visual nos pontos de descarte, pontos de entregas voluntária, área educacional de compostagem desta Secretaria e outros locais que houver demandas.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

A Prefeitura de Guarulhos, através do Departamento de Licitações e Contratos, torna público os seguintes atos administrativos:

Dispensa de Licitação 05/23-DLC PA58185/22 visando aquisição de barra de ferro Abertura: 13/02/23 9h.

Homologação:

PE628/22 PA42852/22

Item 1 Ricardo Gonçalves Itapira e item 2 Teixeira de Arruda Ltda.

PE625/22 PA47582/22

Item único Gente Seguradora S/A

PE65/22 PA52739/21

Lote 1 Cirúrgica KD Ltda e lote 2 Farmacor Materiais e Equip. Cirúrgicos Ltda.

PE655/22 PA33362/22

Lote 1 TDX Distrib. de Gêneros Alimentícios Ltda e lote 2 Caminho Novo Com. de Alimentos e Servs. Ltda.

PE594/22 PA51528/22

Lotes 1,2 e 3 Comercial Lux Clean Ltda.

PE565/22 PA28021/22

Lote 1, 2, 4 e 6 Cirúrgica União Ltda; lote 3 Newcare Com. de Materiais Cirúrgicos e Hospitalares Ltda e lote 5 Pontual Comercial Eireli.

Licitação Fracassada/Deserta:

PE627/22 PA46285/22.

PE32/23 PA49940/22.

PE361/22 PA23409/21.

PE448/22 PA21893/22.

Julg. de Recurso:

CP34/22 PA71101/17

Recorrente: FM Rodrigues & Cia Ltda.

Decisão: Negado Provento.

Sessão Pública Abertura de Envelope: CP54/22 PA39325/22 Tendo transcorrido o prazo legal s/interp. de recursos, a

CPL-DLC.02 torna público que a abertura do Envelope nº 2 Prop.Comercial das emps.será dia **10/02/23 9h.**

CP68/22 PA32768/22 Tendo transcorrido o prazo legal s/interp. de recursos, a CPL-DLC.01 torna público que a

abertura do Envelope nº 2 Prop. Comercial das emps. será dia **10/02/23 14:30.**

LICITAÇÃO REVOGADA:

PE 577/22-DLC PA 57571/22 Revogado nos termos do Art. 49 da Lei 8666/93. Fica aberto prazo de 05 (cinco)

dias úteis para interposição de recursos.

Retificação da publicação do dia 03/02/23: Homologação PE658/22 PA52323/22. Onde se lê: Hospitalar

Comércio de Material Hospitalar Eireli. **Leia-se:** Hospitar Comércio de Material Hospitalar Eireli.

E para constar, eu (**MAURÍCIO SEGANTIN**), Chefe de Gabinete do Prefeito, tornei público o presente Diário Oficial.

**É PROIBIDO
 SOLTAR FOGOS
 DE ARTIFÍCIO
 COM BARULHO
 EM GUARULHOS**

LEI 7.684/2019

PREFEITURA DE GUARULHOS

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS
DE GUARULHOS - IPREF**

PORTARIA Nº 11/2023 – IPREF

A Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III, da Lei Municipal nº 6056, de 24 de fevereiro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta dos autos do processo nº 935/2022-IPREF;

C O N C E D E, nos termos dos artigos 40, §7º, inciso I, da Constituição Federal, 37, inciso I, da Lei Municipal nº 6.056/2005, **PENSÃO POR MORTE** a **JOÃO CARDOSO DA SILVA**, dependente da ex-segurada falecida *Ira Marcia Arruda*, a contar de 27 de dezembro de 2022, data do requerimento/inscrição, nos termos do artigo 39, §2º, da Lei Previdenciária, com proventos calculados na forma do citado diploma legal.

Guarulhos, 27 de janeiro de 2023.

Assinado digitalmente>

ALESSANDRA DOS SANTOS MILAGRE SEMENSATO
Diretora Administrativa e Financeira
Respondendo cumulativamente pela Presidência

PORTARIA Nº 12/2023 – IPREF

A Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III, da Lei Municipal nº 6056, de 24 de fevereiro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta dos autos do processo nº 913/2022-IPREF;

C O N C E D E, nos termos dos artigos 40, §7º, inciso II, da Constituição Federal, 37, inciso II, da Lei Municipal nº 6056/2005, **PENSÃO POR MORTE** à **DANIELA PIRES DE OLIVEIRA**, dependente do ex-segurado falecido João Ricardo da Mata, a contar de 16 de dezembro de 2022, data do requerimento/habilitação como dependente, de acordo com o artigo 39, § 2º, da Lei Previdenciária, na proporção de 1/2 (metade) dos proventos calculados na forma do citado diploma legal, sendo as quotas restantes reservadas ao Processo Administrativo nº 914/2022-IPREF.

Guarulhos, 31 de janeiro de 2023.

Alessandra do Santos Milagre Semensato
Diretora Administrativa Financeira
Respondendo cumulativamente pela Presidência

PORTARIA Nº 13/2023 – IPREF

A Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III, da Lei Municipal nº 6056, de 24 de fevereiro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta dos autos do processo nº 914/2022-IPREF;

C O N C E D E, nos termos dos artigos 40, §7º, inciso II, da Constituição Federal, 37, inciso II, da Lei Municipal nº 6056/2005, **PENSÃO POR MORTE** à **HEITOR OLIVEIRA DA MATA**, dependente do ex-segurado falecido João Ricardo da Mata, a contar de 11 de dezembro de 2022, data do óbito, de acordo com o artigo 38, inciso I, da Lei Previdenciária, em quota-parte única no período de 11 a 15/12/2022 e a partir de 16/12/2022 na proporção de 1/2 (metade) dos proventos calculados na forma do citado diploma legal, sendo as quotas restantes reservadas ao Processo Administrativo nº 913/2022-IPREF.

Guarulhos, 31 de janeiro de 2023.

Alessandra do Santos Milagre Semensato
Diretora Administrativa Financeira
Respondendo cumulativamente pela Presidência

PORTARIA Nº 14/2023 – IPREF

A Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III, da Lei Municipal nº 6056, de 24 de fevereiro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta dos autos do processo nº 775/2022-IPREF;

C O N C E D E, nos termos dos artigos 40, §7º, inciso II, e §14 da Constituição Federal, 37, inciso II, da Lei Municipal nº 6.056/2005, e 17 da Lei Municipal nº7696/2019, **PENSÃO POR MORTE** a **APARECIDA GISELY CAMPAROTTO**, dependente do ex-segurado falecido *Luciano Ferreira de Almeida*, a contar de 6 de outubro de 2022, data do requerimento/inscrição, nos termos do artigo 39, §2º, da Lei Previdenciária, com proventos calculados na forma do citado diploma legal.

Guarulhos, 1º de fevereiro de 2023.

ALESSANDRA DOS SANTOS MILAGRE SEMENSATO
Diretora Administrativa e Financeira
Respondendo cumulativamente pela Presidência

PORTARIA Nº 15/2023 – IPREF

A Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III, da Lei Municipal nº 6056, de 24 de fevereiro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta dos autos do processo nº 778/2022-IPREF;

C O N C E D E, nos termos dos artigos 40, §7º, inciso II, e §14 da Constituição Federal, 37, inciso II, da Lei Municipal nº 6.056/2005, e 17 da Lei Municipal nº7696/2019, **PENSÃO POR MORTE** a **CASSIA APARECIDA GUTIERREZ ARAGÃO**, dependente do ex-segurado falecido *Rogério Dias Aragão*, a contar de 28 de setembro de 2022, data do óbito, nos termos do artigo 38, inciso I, da Lei Previdenciária, na proporção de 1/3 (um terço) dos proventos calculados na forma do citado diploma legal, sendo as quotas restantes reservadas aos Processos Administrativos nº 780/2022 e 781/2022-IPREF.

Guarulhos, 2 de fevereiro de 2023.

ALESSANDRA DOS SANTOS MILAGRE SEMENSATO
Diretora Administrativa e Financeira
Respondendo cumulativamente pela Presidência

PORTARIA Nº 16/2023 – IPREF

A Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III, da Lei Municipal nº 6056, de 24 de fevereiro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta dos autos do processo nº 780/2022-IPREF;

C O N C E D E, nos termos dos artigos 40, §7º, inciso II, e §14 da Constituição Federal, 37, inciso II, da Lei Municipal nº 6.056/2005, e 17 da Lei Municipal nº7696/2019, **PENSÃO POR MORTE** a **SAMUEL GUTIERREZ ARAGÃO**, dependente do ex-segurado falecido *Rogério Dias Aragão*, a contar de 28 de setembro de 2022, data do óbito, nos termos do artigo 38, inciso I, da Lei Previdenciária, na proporção de 1/3 (um terço) dos proventos calculados na forma do citado diploma legal, sendo as quotas restantes reservadas aos Processos Administrativos nº 778/2022 e 781/2022-IPREF.

Guarulhos, 2 de fevereiro de 2023.

ALESSANDRA DOS SANTOS MILAGRE SEMENSATO
Diretora Administrativa e Financeira
Respondendo cumulativamente pela Presidência

PORTARIA Nº 17/2023 – IPREF

A Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III, da Lei Municipal nº 6056, de 24 de fevereiro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta dos autos do processo nº 781/2022-IPREF;

C O N C E D E, nos termos dos artigos 40, §7º, inciso II, e §14 da Constituição Federal, 37, inciso II, da Lei Municipal nº 6.056/2005, e 17 da Lei Municipal nº7696/2019, **PENSÃO POR MORTE** a **DANIEL GUTIERREZ ARAGÃO**, dependente do ex-segurado falecido *Rogério Dias Aragão*, a contar de 28 de setembro de 2022, data do óbito, nos termos do artigo 38, inciso I, da Lei Previdenciária, na proporção de 1/3 (um terço) dos proventos calculados na forma do citado diploma legal, sendo as quotas restantes reservadas aos Processos Administrativos nº 778/2022 e 780/2022-IPREF.

Guarulhos, 2 de fevereiro de 2023.

ALESSANDRA DOS SANTOS MILAGRE SEMENSATO
Diretora Administrativa e Financeira
Respondendo cumulativamente pela Presidência

PORTARIA Nº 18/2023 – IPREF

A Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III, da Lei Municipal nº 6056, de 24 de fevereiro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta dos autos do processo nº 861/2022-IPREF;

C O N C E D E, nos termos dos artigos 40, §7º, inciso I, da Constituição Federal, 37, inciso I, da Lei Municipal nº 6.056/2005, **PENSÃO POR MORTE** a **DINA CRUDELI TORRENTE**, dependente do ex-segurado falecido *Joel Torrente*, a contar de 29 de outubro de 2022, data do óbito, nos termos do artigo 38, inciso I, da Lei Previdenciária, com proventos calculados na forma do citado diploma legal.

Guarulhos, 2 de fevereiro de 2023.

ALESSANDRA DOS SANTOS MILAGRE SEMENSATO
Diretora Administrativa e Financeira
Respondendo cumulativamente pela Presidência

PORTARIA Nº 19/2023 – IPREF

A Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III, da Lei Municipal nº 6056, de 24 de fevereiro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta dos autos do processo nº 842/2022-IPREF;

C O N C E D E, nos termos dos artigos 40, §7º, inciso I, da Constituição Federal, 37, inciso I, da Lei Municipal nº 6.056/2005, **PENSÃO POR MORTE** a **MARIA ANGELA PEREIRA DE CASTRO**, dependente do ex-segurado falecido *José Vicente de Castro*, a contar de 26 de outubro de 2022, data do óbito, nos termos do artigo 38, inciso I, da Lei Previdenciária, com proventos calculados na forma do citado diploma legal.

Guarulhos, 2 de fevereiro de 2023.

ALESSANDRA DOS SANTOS MILAGRE SEMENSATO
Diretora Administrativa e Financeira
Respondendo cumulativamente pela Presidência

PORTARIA Nº 20/2023 – IPREF

A Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III, da Lei Municipal nº 6056, de 24 de fevereiro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta dos autos do processo nº 831/2022-IPREF;

C O N C E D E, nos termos dos artigos 40, §7º, inciso I, da Constituição Federal, 37, inciso I, da Lei Municipal nº 6.056/2005, **PENSÃO POR MORTE** a **MARIA IZILDA LIESSI RIO**, dependente do ex-segurado falecido *Celio dos Santos Rio*, a contar de 20 de outubro de 2022, data do óbito, nos termos do artigo 38, inciso I, da Lei Previdenciária, com proventos calculados na forma do citado diploma legal.

Guarulhos, 2 de fevereiro de 2023.

ALESSANDRA DOS SANTOS MILAGRE SEMENSATO
Diretora Administrativa e Financeira
Respondendo cumulativamente pela Presidência

PORTARIA Nº 21/2023 – IPREF

A Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III, da Lei Municipal nº 6056, de 24 de fevereiro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta dos autos do processo nº 812/2022-IPREF;

C O N C E D E, nos termos dos artigos 40, §7º, inciso II, e §14 da Constituição Federal, 37, inciso II, da Lei Municipal nº 6.056/2005, e 17 da Lei Municipal nº7696/2019, **PENSÃO POR MORTE** a **ISABELA RIBEIRO DE SOUZA**, dependente da ex-segurada falecida *Bruna Cristina Costa Ribeiro*, a contar de 29 de setembro de 2022, data do óbito, nos termos do artigo 38, inciso I, da Lei Previdenciária, na proporção de 1/2 (metade) dos proventos calculados na forma do citado diploma legal, sendo a quota restante reservada ao Processo Administrativo nº 813/2022-IPREF.

Guarulhos, 2 de fevereiro de 2023.

ALESSANDRA DOS SANTOS MILAGRE SEMENSATO
Diretora Administrativa e Financeira
Respondendo cumulativamente pela Presidência

PORTARIA Nº 22/2023 – IPREF

A Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III, da Lei Municipal nº 6056, de 24 de fevereiro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta dos autos do processo nº 813/2022-IPREF;

C O N C E D E, nos termos dos artigos 40, §7º, inciso II, e §14 da Constituição Federal, 37, inciso II, da Lei Municipal nº 6.056/2005, e 17 da Lei Municipal nº7696/2019, **PENSÃO POR MORTE** a **FELIPE RIBEIRO DE SOUZA**, dependente da ex-segurada falecida *Bruna Cristina Costa Ribeiro*, a contar de 29 de setembro de 2022, data do óbito, nos termos do artigo 38, inciso I, da Lei Previdenciária, na proporção de 1/2 (metade) dos proventos calculados na forma do citado diploma legal, sendo a quota restante reservada ao Processo Administrativo nº 812/2022-IPREF.

Guarulhos, 2 de fevereiro de 2023.

ALESSANDRA DOS SANTOS MILAGRE SEMENSATO
Diretora Administrativa e Financeira
Respondendo cumulativamente pela Presidência

PORTARIA Nº 23/2023 – IPREF

A Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III, da Lei Municipal nº 6056, de 24 de fevereiro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta dos autos do processo nº 550/2022-IPREF;

C O N C E D E, nos termos dos artigos 40, §7º, inciso I, da Constituição Federal e 37, inciso I, da Lei Municipal nº 6.056/2005, **PENSÃO POR MORTE** a **CRISTIANE ALVES DOS SANTOS**, dependente do ex-segurado falecido *João Alves dos Santos*, a contar de 10 de novembro de 2021, data do óbito, nos termos do artigo 38, inciso I, da Lei Previdenciária, na proporção de 1/2 (metade) dos proventos calculados na forma do citado diploma legal, sendo a quota restante reservada ao Processo Administrativo nº 795/2021-IPREF.

Guarulhos, 2 de fevereiro de 2023.

ALESSANDRA DOS SANTOS MILAGRE SEMENSATO
Diretora Administrativa e Financeira
Respondendo cumulativamente pela Presidência

PORTARIA Nº 24/2023 – IPREF

A Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III, da Lei Municipal nº 6056, de 24 de fevereiro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta dos autos do processo nº 909/2022-IPREF;

C O N C E D E, nos termos dos artigos 40, §7º, inciso II, e §14 da Constituição Federal, 37, inciso II, da Lei Municipal nº 6.056/2005, e 17 da Lei Municipal nº 7696/2019, **PENSÃO POR MORTE** a **PETERSON BARBOSA DA SILVA**, dependente da ex-segurada falecida *Jessica Alves dos Santos*, a contar de 24 de novembro de 2022, data do óbito, nos termos do artigo 38, inciso I, da Lei Previdenciária, na proporção de 1/3 (um terço) dos proventos calculados na forma do citado diploma legal, sendo as quotas restantes reservadas aos Processos Administrativos nºs 910/2022 e 911/2022-IPREF.

Guarulhos, 3 de fevereiro de 2023.

ALESSANDRA DOS SANTOS MILAGRE SEMENSATO
Diretora Administrativa e Financeira
Respondendo cumulativamente pela Presidência

PORTARIA Nº 25/2023 – IPREF

A Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III, da Lei Municipal nº 6056, de 24 de fevereiro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta dos autos do processo nº 910/2022-IPREF;

C O N C E D E, nos termos dos artigos 40, §7º, inciso II, e §14 da Constituição Federal, 37, inciso II, da Lei Municipal nº 6.056/2005, e 17 da Lei Municipal nº 7696/2019, **PENSÃO POR MORTE** a **MANUELLA ALVES BARBOSA**, dependente da ex-segurada falecida *Jessica Alves dos Santos*, a contar de 24 de novembro de 2022, data do óbito, nos termos do artigo 38, inciso I, da Lei Previdenciária, na proporção de 1/3 (um terço) dos proventos calculados na forma do citado diploma legal, sendo as quotas restantes reservadas aos Processos Administrativos nºs 909/2022 e 911/2022-IPREF.

Guarulhos, 3 de fevereiro de 2023.

ALESSANDRA DOS SANTOS MILAGRE SEMENSATO
Diretora Administrativa e Financeira
Respondendo cumulativamente pela Presidência

PORTARIA Nº 26/2023 – IPREF

A Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III, da Lei Municipal nº 6056, de 24 de fevereiro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta dos autos do processo nº 911/2022-IPREF;

C O N C E D E, nos termos dos artigos 40, §7º, inciso II, e §14 da Constituição Federal, 37, inciso II, da Lei Municipal nº 6.056/2005, e 17 da Lei Municipal nº 7696/2019, **PENSÃO POR MORTE** a **BERNARDO ALVES BARBOSA**, dependente da ex-segurada falecida *Jessica Alves dos Santos*, a contar de 24 de novembro de 2022, data do óbito, nos termos do artigo 38, inciso I, da Lei Previdenciária, na proporção de 1/3 (um terço) dos proventos calculados na forma do citado diploma legal, sendo as quotas restantes reservadas aos Processos Administrativos nºs 909/2022 e 910/2022-IPREF.

Guarulhos, 3 de fevereiro de 2023.

ALESSANDRA DOS SANTOS MILAGRE SEMENSATO
Diretora Administrativa e Financeira
Respondendo cumulativamente pela Presidência

CONSELHO ADMINISTRATIVO DO IPREF**CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DE 15/02/2023**

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, nos termos do artigo 15 do Regimento Interno, **CONVOCA** os Senhores(as) Conselheiros(as) Titulares e **CONVIDA** os Senhores(as) Conselheiros(as) Suplentes para a **ASSEMBLEIA ORDINÁRIA** a realizar-se em **15/02/2023**, quarta-feira, às 08h30min, em primeira convocação com a maioria dos seus membros e, às 09h00 em segunda convocação com o mínimo de um terço dos seus membros, na sede do IPREF-Guarulhos - Rua do Rosário nº 226 - Vila dos Camargos, respeitando e adotando todas as medidas sanitárias vigentes em virtude da Pandemia - COVID19, para tratar sobre a seguinte pauta:

1. Leitura e aprovação da ata da Assembleia Ordinária do dia 18/01/2023;
2. Apreciação e Deliberação do Balancete do mês dezembro de 2022 - IPREF;
3. Apresentação e deliberação sobre relatório consolidado de investimentos do mês de dezembro de 2022;
4. Apreciação e deliberação sobre estudos referentes à disponibilização do saldo de contribuição e tempo de trabalho individual dos contribuintes no portal do IPREF.

Guarulhos, 6 de fevereiro de 2023.

MILTON AUGUSTO DIOTTI JOSÉ
Presidente do Conselho Administrativo

Publicado e afixado nos átrios do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos - IPREF aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

VERÔNICA SOARES GERALDI
Secretária

**CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARULHOS - CMG**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS, VEREADOR TICIANO AMERICANO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA ALÍNEA G DO INCISO II DO ARTIGO 56 DO REGIMENTO INTERNO, FAZ A SEGUINTE PUBLICAÇÃO:

PORTARIA Nº 25088

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **TICIANO AMERICANO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 290, de 03/02/2023, e ainda, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº Lei nº 7.408, de 04/09/2015 e a Lei Municipal nº 8.004, de 06/05/2022, que tratam da lotação do Gabinete do Vereador TICIANO AMERICANO, **RESOLVE**, a partir de 03/02/2023:

EXONERAR

- **DORIVAL EVANGELISTA DE SOUZA** (cód.25624) do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador, NE - 0, em comissão.

CUMPRÁ - SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 03 de fevereiro de 2023.

PORTARIA Nº 25089

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **TICIANO AMERICANO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 280, de 02/02/2023, e ainda, considerando o que dispõe a Resolução nº 456, de 29/04/2022 e Lei Municipal nº 8.004, de 06/05/2022, que tratam da Estrutura Administrativa e Organizacional da Câmara Municipal de Guarulhos, **RESOLVE**:

EXONERAR

- **EDILAINÉ PEREIRA GOMES** (cód.26289) do cargo de Assessor de Plenário da Presidência, NE - 3, em comissão.

CUMPRÁ - SE

Câmara Municipal de Guarulhos, em 03 de fevereiro de 2023.

PORTARIA Nº 25090

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **TICIANO AMERICANO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 280, de 02/02/2023, e ainda, considerando o que dispõe a Resolução nº 456, de 29/04/2022 e Lei Municipal nº 8.004, de 06/05/2022, que tratam da Estrutura Administrativa e Organizacional da Câmara Municipal de Guarulhos, **RESOLVE**:

NOMEAR

- **EDILAINÉ PEREIRA GOMES** (cód.26315) RG n.º 43.314.442 - 7, no cargo de Gestor de Planejamento Estratégico de Controle Interno e Compliance, NE - 0, em comissão.

CUMPRÁ - SE

Câmara Municipal de Guarulhos, em 03 de fevereiro de 2023.

PORTARIA Nº 25091

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **TICIANO AMERICANO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 275, de 02/02/2023, e ainda considerando o que dispõe a Resolução nº 456, de 29/04/2022 e a Lei Municipal nº 8.004, de 06/05/2022, que tratam da Estrutura Administrativa e Organizacional da Câmara Municipal de Guarulhos, **EXONERA**, a partir de 01/02/2023:

ASSESSOR LEGISLATIVO, NE - 1, EM COMISSÃO

- **MARCELA DOS SANTOS FONSECA** - (cód.25874) .

CUMPRÁ - SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 03 de fevereiro de 2023.

PORTARIA Nº 25092

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **TICIANO AMERICANO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 278, de 02/02/2023, e ainda considerando o que dispõe a Resolução nº 456, de 29/04/2022 e a Lei Municipal nº 8.004, de 06/05/2022, que tratam da Estrutura Administrativa e Organizacional da Câmara Municipal de Guarulhos, **NOMEIA** o servidor abaixo - relacionado:

ASSESSOR LEGISLATIVO, NE - 1, EM COMISSÃO

- **ROBERTO TROTTA** - (cód.26316), RG nº 11.956.686.

CUMPRÁ - SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 03 de fevereiro de 2023.

PORTARIA Nº 25093

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **TICIANO AMERICANO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 276, de 02/02/2023, e ainda considerando o que dispõe a Resolução nº 456, de 29/04/2022 e a Lei Municipal nº 8.004, de 06/05/2022, que tratam da Estrutura Administrativa e Organizacional da Câmara Municipal de Guarulhos, **NOMEIA** a servidora abaixo - relacionada:

ASSESSOR LEGISLATIVO, NE - 1, EM COMISSÃO

- **DANIELLY HIRATA ABRAMO** - (cód.26317), RG nº MG - 15237417.

CUMPRÁ - SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 03 de fevereiro de 2023.

PORTARIA Nº 25094

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **TICIANO AMERICANO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 272, de 02/02/2023, e ainda, considerando o que dispõe a Resolução nº 456, de 29/04/2022 e Lei Municipal nº 8.004, de 06/05/2022, que tratam da Estrutura Administrativa e Organizacional da Câmara Municipal de Guarulhos, **RESOLVE**:

NOMEAR

- **RABIH ALI KHALIL** (cód.26318) RG n.º 28.748.904 - 8, no cargo de Gestor de Planejamento Estratégico de Relações Institucionais, NE - 0, em comissão.

CUMPRÁ - SE

Câmara Municipal de Guarulhos, em 03 de fevereiro de 2023.

PORTARIA Nº 25095

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **TICIANO AMERICANO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 274, de 02/02/2023, e ainda, considerando o que dispõe a Resolução nº 456, de 29/04/2022 e Lei Municipal nº 8.004, de 06/05/2022, que tratam da Estrutura Administrativa e Organizacional da Câmara Municipal de Guarulhos, **RESOLVE**:

NOMEAR

- **AMAURI RAMOS** (cód.26319) RG n.º 8.587.139 - 4, no cargo de Gestor de Planejamento Estratégico de Transparência e Ouvidoria, NE - 0, em comissão.

CUMPRÁ - SE

Câmara Municipal de Guarulhos, em 03 de fevereiro de 2023.

PORTARIA Nº 25096

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **TICIANO AMERICANO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 279, de 02/02/2023, e ainda, considerando o que dispõe a Resolução nº 456, de 29/04/2022 e Lei Municipal nº 8.004, de 06/05/2022, que tratam da Estrutura Administrativa e Organizacional da Câmara Municipal de Guarulhos, **RESOLVE**:

NOMEAR

- **CELIA REGINA XAVIER OLIVEIRA** (cód.26320) RG n.º 26.828.874 - 4, no cargo de Assessor de Plenário da Presidência, NE - 3, em comissão.

CUMPRÁ - SE

Câmara Municipal de Guarulhos, em 03 de fevereiro de 2023.

PORTARIA Nº 25097

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **TICIANO AMERICANO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 282, de 02/02/2023, e ainda, considerando o que dispõe a Resolução nº 456, de 29/04/2022 e Lei Municipal nº 8.004, de 06/05/2022, que tratam da Estrutura Administrativa e Organizacional da Câmara Municipal de Guarulhos, **RESOLVE**:

NOMEAR

- **NORIVAL TESTAE JUNIOR** (cód.26321) RG n.º 15.685.000, no cargo de Gestor Adjunto de Planejamento Estratégico de Governança Organizacional da Administração, NE - 0, em comissão.

CUMPRÁ - SE

Câmara Municipal de Guarulhos, em 03 de fevereiro de 2023.

PORTARIA Nº 25098

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **TICIANO AMERICANO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 283, de 02/02/2023, **RELOTA** os servidores abaixo relacionados:

DIRETORIA EXECUTIVA DE PLENÁRIO

- **MOACIR GARCIA DE SOUSA** (cód.22895)

DIRETORIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS FINANCEIROS

- **ESMERALDO FARIA PEREIRA** (cód.23064)

DIRETORIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

- **JAMES DE SOUZA SALGADO** (cód.24243)

CUMPRÁ - SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 03 de fevereiro de 2023.

PORTARIA Nº 25099

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **TICIANO AMERICANO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 281, de 02/02/2023, e ainda, considerando o que dispõe a Resolução nº 456, de 29/04/2022 e Lei Municipal nº 8.004, de 06/05/2022, que tratam da Estrutura Administrativa e Organizacional da Câmara Municipal de Guarulhos, **RESOLVE**:

NOMEAR

- **DORIVAL EVANGELISTA DE SOUZA** (cód.26322) RG n.º 19.553.000, no cargo de Gestor de Planejamento Estratégico de Assuntos Administrativos, NE - 0, em comissão.

CUMPRÁ - SE

Câmara Municipal de Guarulhos, em 03 de fevereiro de 2023.

PORTARIA Nº 25100

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **TICIANO AMERICANO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 251, de 02/02/2023, e ainda, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.408, de 03/09/2015 e Lei 8.004, de 06/05/2022, que tratam da lotação do Gabinete da Vereadora CAROL RIBEIRO – Carolina Ribeiro Freitas (cód.223), **RESOLVE**, a partir de 01/02/2023:

EXONERAR

- **MARCIA CRISTINE BATISTA DE SOUSA** - (cód.24832) do cargo de Assessor Parlamentar de Assuntos Interpartidários, NE - 0, em comissão.

CUMPRÁ - SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 03 de fevereiro de 2023.

PORTARIA Nº 25101

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **TICIANO AMERICANO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 253, de 02/02/2023, e ainda, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.408, de 03/09/2015 e Lei 8.004, de 06/05/2022, que tratam da lotação do Gabinete da Vereadora CAROL RIBEIRO – Carolina Ribeiro Freitas (cód.223), **RESOLVE**:

NOMEAR

- **JOSILENE SANTOS DA SILVA CAMACHO** - (cód. 26.323), RG nº 30.073.630 - 7, no cargo de Assessor Parlamentar de Assuntos Interpartidários, NE - 0, em comissão.

CUMPRÁ - SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 03 de fevereiro de 2023.

PORTARIA Nº 25102

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **TICIANO AMERICANO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 287, de 03/02/2023, e ainda, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.408, de 03/09/2015 e a Lei Municipal nº 8004, de 06/05/2022, que tratam da lotação do Gabinete do Vereador LUIS DA SEDE – Luis Nunes (cód.193), **RESOLVE**, a partir de 01/02/2023:

EXONERAR

- **MARIA APARECIDA RODRIGUES DE OLIVEIRA** (cód.26190), do cargo de Assessor Parlamentar de Assuntos Comunitários, NE - 0, em comissão.

- **FLAVIO XAVIER DE SOUSA** (cód.24541), do cargo de Assessor Parlamentar de Assuntos Interpartidários, NE - 0, em comissão.

CUMPRÁ - SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 03 de fevereiro de 2023.

PORTARIA Nº 25103

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **TICIANO AMERICANO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 288, de 03/02/2023, e ainda, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.408, de 03/09/2015 e a Lei Municipal nº 8004, de 06/05/2022, que tratam da lotação do Gabinete do Vereador LUIS DA SEDE – Luis Nunes (cód.193), **RESOLVE**:

NOMEAR

- **FLAVIO XAVIER DE SOUSA** (cód.26324) RG n.º 40.366.863, no cargo de Assessor Parlamentar de Assuntos Comunitários, NE - 0, em comissão.

- **MARIA APARECIDA RODRIGUES DE OLIVEIRA** (cód.26325) RG n.º 26.891.829, no cargo de Assessor Parlamentar de Assuntos Interpartidários, NE - 0, em comissão.

CUMPRÁ - SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 03 de fevereiro de 2023.

PORTARIA Nº 25104

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **TICIANO AMERICANO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 261, de 02/02/2023, e ainda, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.408, de 03/09/2015 e a Lei Municipal nº 8.004, de 06/05/2022, que tratam da lotação do Gabinete do Vereador JORGINHO MOTA – Jorge Mota de Oliveira Junior, **RESOLVE**:

NOMEAR

- **ANDRESSA DE OLIVEIRA ARAUJO** (cód.26326), RG n.º 42.613.516 - 7, no cargo de Assessor Parlamentar de Expediente, NE - 0, em comissão;

CUMPRÁ - SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 03 de fevereiro de 2023.

PORTARIA Nº 25105

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **TICIANO AMERICANO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 260, de 02/02/2023, e ainda, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.408, de 03/09/2015 e a Lei Municipal nº 8.004, de 06/05/2022, que tratam da lotação do Gabinete do Vereador JORGINHO MOTA – Jorge Mota de Oliveira Junior, **RESOLVE:**

NOMEAR

- **DANILO BISPO DOS SANTOS** (cód.26327), RG n.º 35.417.658 - 4, no cargo de Assessor Parlamentar de Assuntos Institucionais, NE - 0, em comissão;

CUMPRAS - SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 03 de fevereiro de 2.023.

PORTARIA Nº 25106

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **TICIANO AMERICANO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 262, de 02/02/2023, e ainda, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.408, de 03/09/2015 e a Lei Municipal nº 8.004, de 06/05/2022, que tratam da lotação do Gabinete do Vereador JORGINHO MOTA – Jorge Mota de Oliveira Junior, **RESOLVE:**

NOMEAR

- **ANDRE LUIZ SILVA JUNIOR** (cód.26328), RG n.º MG – 18.459.355, no cargo de Assessor Parlamentar de Bancada, NE - 0, em comissão;

CUMPRAS - SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 03 de fevereiro de 2.023.

PORTARIA Nº 25107

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **TICIANO AMERICANO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 258, de 02/02/2023, e ainda, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.408, de 03/09/2015 e a Lei Municipal nº 8.004, de 06/05/2022, que tratam da lotação do Gabinete do Vereador JORGINHO MOTA – Jorge Mota de Oliveira Junior, **RESOLVE**, a partir de 01/02/2023:

EXONERAR

- **JANETE PRISCILLA NAVARRO** (cód.25795), do cargo de Assessor Parlamentar de Redes Sociais, NE - 0, em comissão;

CUMPRAS - SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 03 de fevereiro de 2.023.

PORTARIA Nº 25108

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **TICIANO AMERICANO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 259, de 02/02/2023, e ainda, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.408, de 03/09/2015 e a Lei Municipal nº 8.004, de 06/05/2022, que tratam da lotação do Gabinete do Vereador JORGINHO MOTA – Jorge Mota de Oliveira Junior, **RESOLVE:**

NOMEAR

- **JANETE PRISCILLA NAVARRO** (cód.26329), RG n.º 28.572.936 - 6 no cargo de Assessor Parlamentar de Assuntos Comunitários, NE - 0, em comissão;

CUMPRAS - SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 03 de fevereiro de 2.023.

PORTARIA Nº 25109

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **TICIANO AMERICANO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 265, de 02/02/2023, e ainda, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.408, de 03/09/2015 e a Lei Municipal nº 8.004, de 06/05/2022, que tratam da lotação do Gabinete da Vereadora MARCIA TASCHEITTI, **RESOLVE:**

NOMEAR

- **RUAN CAMARGO DO NASCIMENTO** - (cód.26330) RG n.º 35.753.729 - 4, no cargo de Assessor Parlamentar de Assuntos Legislativos, NE - 0, em comissão.

CUMPRAS - SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 03 de fevereiro de 2.023.

PORTARIA Nº 25110

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **TICIANO AMERICANO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 264, de 02/02/2023, e ainda, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.408, de 03/09/2015 e a Lei Municipal nº 8.004, de 06/05/2022, que tratam da lotação do Gabinete da Vereadora MARCIA TASCHEITTI, **RESOLVE:**

NOMEAR

- **KAUA YUKISADA VILAS BOAS** - (cód.26331) RG n.º 53.298.314 - 2, no cargo de Assessor Parlamentar de Assuntos Sociais, NE - 0, em comissão.

CUMPRAS - SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 03 de fevereiro de 2.023.

PORTARIA Nº 25111

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **TICIANO AMERICANO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 266, de 02/02/2023, e ainda, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.408, de 03/09/2015 e a Lei Municipal nº 8.004, de 06/05/2022, que tratam da lotação do Gabinete da Vereadora MARCIA TASCHEITTI, **RESOLVE:**

NOMEAR

- **PAULO APARECIDO PEREIRA** - (cód.26332) RG n.º 28.611.607 - 8, no cargo de Assessor Parlamentar de Assuntos Institucionais, NE - 0, em comissão.

CUMPRAS - SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 03 de fevereiro de 2.023.

PORTARIA Nº 25112

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **TICIANO AMERICANO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 268, de 02/02/2023, e ainda, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.408, de 03/09/2015 e a Lei Municipal nº 8.004, de 06/05/2022, que tratam da lotação do Gabinete da Vereadora MARCIA TASCHEITTI, **RESOLVE:**

NOMEAR

- **HERIK LOPES DE FRANCA** - (cód.26333) RG n.º 34.944.194, no cargo de Assessor Parlamentar de Assuntos Sociais, NE - 0, em comissão.

CUMPRAS - SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 03 de fevereiro de 2.023.

TICIANO AMERICANO

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, afixada em lugar público de costume, aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, e encaminhada para publicação no próximo Diário Oficial do Município.

WESLEI BRITO MARIANO

Diretor Executivo de Administração de Pessoal

GUARULHOS TEM COLETA SELETIVA

SEPARE SEUS REICLÁVEIS, NÓS RECOLHEMOS

REICLÁVEIS DE UM LADO



Papéis, latinhas, plásticos, garrafas pet, papelão, vidro, embalagens longa vida, isopor e óleo de cozinha engarrafado.

LIXO COMUM DO OUTRO



Lixo de varrição, restos de comida e lixo de banheiro. O dia da coleta do lixo comum não sofre alterações.

ACESSE O SITE E SAIBA MAIS:

www.guarulhos.sp.gov.br

